

EDITAL Nº 01/2025

O **MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, torna pública a realização de concurso público para provimento de cargos em seu quadro de pessoal e formação de cadastro reserva, nos termos da Constituição Federal; da Lei Orgânica do Município; da Lei Municipal nº 864/2024; e mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O concurso público regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa ao preenchimento de vagas no quadro de pessoal do município de Lima Campos-MA, e será executado sob a responsabilidade do Instituto Legatus.
 - 1.1.1. À Comissão Organizadora do Concurso, designada pelo Decreto nº 142/2025, incumbirá acompanhar todos os atos do certame, fiscalizando o cumprimento deste Edital.
- 1.2. Os candidatos aprovados e nomeados estarão subordinados ao regime estatutário, nos termos da Lei nº 836/2023, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município, ou do Estatuto do Magistério Público Municipal, bem como o seu plano de carreira, cargos e remuneração, conforme o caso.
- 1.3. Não havendo candidatos aprovados para o preenchimento de todas as vagas oferecidas, a Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA poderá reabrir novo edital para o provimento das vagas remanescentes.
- 1.4. Os membros da Comissão Organizadora do Concurso e funcionários do Instituto Legatus, bem como seus parentes até o 3º grau, não poderão participar do certame, sob pena de exclusão a qualquer tempo, sem devolução da taxa de inscrição.
- 1.5. Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação, a qual deverá ser protocolada junto à Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, situada na Praça Duque de Caxias, s/n, Centro, CEP 65.728-000, em Lima Campos-MA, ou remetida ao e-mail juridico@legatus.org.br.
- 1.6. Quaisquer esclarecimentos sobre o edital deverão preferencialmente ser obtidos por meio de "Formulário de Ajuda" disponível no endereço eletrônico www.legatus.org.br, bem como pelo e-mail atendimento@legatus.org.br ou pelo telefone (86) 3305-5779.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1. O concurso será constituído de prova escrita objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, e avaliação de títulos, de caráter classificatório, para os cargos de professor e psicopedagogo.
- 2.2. A prova escrita objetiva será realizada no município de Lima Campos-MA.
 - 2.2.1. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes para aplicação das provas na cidade relacionada no subitem 2.2, o Instituto Legatus se reserva o direito de alocá-

los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao deslocamento e à hospedagem desses candidatos.

2.3. Todos os horários definidos neste Edital, seus anexos e comunicados oficiais têm como referência o horário oficial de Brasília-DF.

3. DOS CARGOS

3.1. A denominação dos cargos, a quantidade de vagas, os requisitos de escolaridade, a carga horária semanal de trabalho e o vencimento básico inicial estão estabelecidos nas tabelas a seguir:

TABELA I
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CÓD	CARGO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE	VAGAS IMEDIATAS		CADASTRO RESERVA		TOTAL DE OPORTUNIDADES	CH	VENCIMENTO BÁSICO INICIAL
			AMPLA	PCD	AMPLA	PCD			
1.	Assistente Social	Curso superior em serviço social e registro no conselho de classe.	01	00	01	00	02	30h	R\$ 2.200,00
2.	Educador Físico	Curso superior de bacharelado em educação física e registro no conselho de classe.	01	00	00	00	01	40h	R\$ 1.518,00
3.	Enfermeiro	Curso superior em enfermagem e registro no conselho de classe.	04	00	04	01	09	40h	R\$ 2.500,00
4.	Farmacêutico	Curso superior em farmácia e registro no conselho de classe.	01	00	01	00	02	40h	R\$ 3.792,00
5.	Fisioterapeuta	Curso superior em fisioterapia e registro no conselho de classe.	01	00	00	00	01	30h	R\$ 1.650,00
6.	Fonoaudiólogo	Curso superior em fonoaudiologia e registro no conselho de classe.	01	00	00	00	01	30h	R\$ 1.650,00
7.	Nutricionista	Curso superior em nutrição e registro no conselho de classe.	01	00	00	00	01	40h	R\$ 1.650,00
8.	Neurologista	Curso superior em medicina, residência médica ou título de especialista em neurologia e registro no conselho de classe.	01	00	00	00	01	20h	R\$ 7.500,00
9.	Professor de Braille	Licenciatura em qualquer área de formação e curso de formação em braille.	01	00	00	00	01	20h	R\$ 2.438,30
10.	Professor de Educação Infantil e das Séries Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	Normal superior ou licenciatura em pedagogia.	20	02	28	02	52	20h	R\$ 2.438,30

11.	Professor Intérprete de Libras	Licenciatura em letras com habilitação em libras, ou licenciatura em qualquer área de formação com curso de especialização em libras.	01	00	00	00	01	20h	R\$ 2.438,30
12.	Professor de Ciências – Séries Finais	Licenciatura em ciências biológicas, ou ciências da natureza, ou física, ou química, ou educação do campo.	01	00	01	00	02	20h	R\$ 2.438,30
13.	Professor de Educação Física – Séries Finais	Licenciatura em educação física e registro no conselho de classe.	01	00	02	00	03	20h	R\$ 2.438,30
14.	Professor de História - Séries Finais	Licenciatura em história.	01	00	02	00	03	20h	R\$ 2.438,30
15.	Professor de Inglês - Séries Finais	Licenciatura em letras com habilitação em língua inglesa.	01	00	02	00	03	20h	R\$ 2.438,30
16.	Professor de Português - Séries Finais	Licenciatura em letras com habilitação em língua portuguesa.	03	00	04	01	08	20h	R\$ 2.438,30
17.	Professor de Matemática - Séries Finais	Licenciatura em matemática, ou física, ou ciências físicas e biológicas com habilitação em matemática.	02	00	03	00	05	20h	R\$ 2.438,30
18.	Psicólogo	Curso superior em psicologia e registro no conselho de classe.	01	00	00	00	01	40h	R\$ 2.200,00
19.	Psicopedagogo	Curso superior em psicopedagogia; ou curso superior em pedagogia, psicologia ou de licenciatura, com curso de especialização em psicopedagogia, com duração mínima de trezentos e sessenta horas.	01	00	00	00	01	40h	R\$ 1.650,00
20.	Químico	Curso superior em química e registro no conselho de classe.	01	00	00	00	01	40h	R\$ 2.500,00
21.	Terapeuta Ocupacional	Curso superior em terapia ocupacional e registro no conselho de classe.	01	00	00	00	01	30h	R\$ 1.650,00

TABELA II
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CÓD	CARGO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE	VAGAS IMEDIATAS		CADASTRO RESERVA		TOTAL DE OPORTUNIDADES	CH	VENCIMENTO BÁSICO INICIAL
			AMPLA	PCD	AMPLA	PCD			

22.	Agente Administrativo	Ensino médio completo.	31	02	19	02	54	40h	R\$ 1.518,00
23.	Agente de Combate a Endemias	Ensino médio completo.	02	00	02	00	04	40h	R\$ 3.036,00
24.	Auxiliar de Farmácia	Ensino médio completo.	02	00	01	00	03	40h	R\$ 1.518,00
25.	Auxiliar de Vigilância Sanitária	Ensino médio completo.	01	00	00	00	01	40h	R\$ 1.518,00
26.	Maqueiro	Ensino médio completo.	01	00	01	00	02	40h	R\$ 1.518,00
27.	Monitor Escolar	Ensino médio completo.	14	01	14	01	30	40h	R\$ 1.518,00
28.	Recepcionista	Ensino médio completo.	06	01	06	01	14	40h	R\$ 1.518,00
29.	Técnico em Enfermagem	Curso técnico em enfermagem e registro no conselho de classe.	09	01	04	01	15	40h	R\$ 1.518,00
30.	Técnico em Mamografia	Curso técnico em radiologia com especialização em mamografia e registro no conselho de classe.	01	00	00	00	01	24h	R\$ 1.518,00
31.	Técnico em Radiologia	Curso técnico em radiologia e registro no conselho de classe.	01	00	00	00	01	24h	R\$ 1.518,00

TABELA III
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CÓD	CARGO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE	VAGAS IMEDIATAS		CADASTRO RESERVA		TOTAL DE OPORTUNIDADES	CH	VENCIMENTO BÁSICO INICIAL
			AMPLA	PCD	AMPLA	PCD			
32.	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Ensino fundamental completo.	40	03	26	02	71	40h	R\$ 1.518,00
33.	Cozinheiro Hospitalar	Ensino fundamental completo.	02	00	02	00	04	40h	R\$ 1.518,00
34.	Lavadeira	Ensino fundamental incompleto.	01	00	00	00	01	40h	R\$ 1.518,00
35.	Motorista categoria AB	Ensino fundamental completo e CNH categoria AB ou superior.	04	01	00	00	05	40h	R\$ 1.518,00
36.	Motorista categoria B	Ensino fundamental completo e CNH categoria B ou superior.	01	00	02	00	03	40h	R\$ 1.518,00

37.	Motorista categoria D	Ensino fundamental completo e CNH categoria D ou superior.	04	01	06	01	12	40h	R\$ 1.518,00
38.	Motorista categoria E	Ensino fundamental completo e CNH categoria E.	01	00	02	00	03	40h	R\$ 1.518,00
39.	Operador de Máquinas Pesadas	Ensino fundamental completo, CNH categoria C ou superior e curso de operações de máquinas pesadas.	01	00	01	00	02	40h	R\$ 1.800,00
40.	Porteiro	Ensino fundamental completo.	01	00	02	00	03	40h	R\$ 1.518,00
41.	Vigia	Ensino fundamental completo.	09	01	11	01	22	40h	R\$ 1.518,00

3.2. A remuneração dos servidores é composta pelo vencimento básico apontado nas Tabelas I, II e III, acima, acrescido de eventuais gratificações e vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas na legislação municipal.

3.3. As atribuições dos cargos são aquelas indicadas no Anexo III deste Edital.

3.4. A lotação dos servidores será feita à critério da Administração, atendendo à necessidade de serviço e ao interesse público.

4. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA

- 4.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, aos seguintes requisitos:
- a) ter sido aprovado e classificado no concurso público na forma estabelecida neste Edital, seus anexos e eventuais retificações;
 - b) ter nacionalidade brasileira, e no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto Federal n. 70.436, de 18 de abril de 1972;
 - c) ter idade mínima de 18 anos completos;
 - d) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
 - e) estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares;
 - f) firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
 - g) não estar em exercício remunerado de qualquer cargo, função ou emprego público em quaisquer dos órgãos da Administração Pública direta ou indiretamente, bem como não receber proventos de aposentadoria que não sejam acumuláveis quando em atividade, ressalvadas as hipóteses legais de acumulação;

- h) apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio, e, se casado(a), a do cônjuge;
- i) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- j) apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, ou, na sua falta, certidão de conclusão de curso, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC, acompanhado de histórico escolar, quando os requisitos necessários para o exercício do cargo assim o exigirem;
- k) não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
- l) estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, fato que pode ser apurado por equipe de avaliação multiprofissional a ser designada pela Prefeitura Municipal, inclusive mediante a apresentação de exames e/ou atestado de saúde.

4.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.3. Após a convocação e antes da nomeação, todos os requisitos especificados no subitem 4.1 deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original ou cópia autenticada.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para o concurso público encontrar-se-ão abertas no período de **03 DE SETEMBRO A 06 DE OUTUBRO DE 2025** e terão os seguintes valores:

- a) R\$ 66,00 (sessenta e seis reais) para cargos cuja escolaridade mínima é a de nível fundamental;
- b) R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para cargos cuja escolaridade mínima é a de nível médio,
- c) R\$ 94,00 (noventa e quatro reais) para cargos cuja escolaridade mínima é a de nível superior.

5.1.1. O período de inscrições poderá ser prorrogado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional a critério da Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA e/ou do Instituto Legatus.

5.1.2. A prorrogação das inscrições de que trata o subitem anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site www.legatus.org.br.

5.2. O candidato poderá realizar inscrição para mais de um cargo, devendo observar a compatibilidade do horário de aplicação da prova, conforme disposto no subitem 9.1, uma vez que somente é permitida a realização de uma prova por turno.

5.3. Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico www.legatus.org.br, observando o seguinte:

- a) efetuar o cadastro ou acessar com seu login e senha a “Área do Candidato”, a partir das **08h00min do primeiro dia indicado no subitem 5.1 até as 23h59min do último dia do prazo indicado no subitem 5.1;**
- b) clicar no ícone “Inscrições” e selecionar o concurso público e o respectivo cargo em que deseja se inscrever;

- c) preencher integral e corretamente a ficha de inscrição com os seus dados pessoais e clicar no ícone “Finalizar Inscrição”.
- 5.3.1. O envio do requerimento de inscrição gerará, automaticamente, o boleto bancário relativo à taxa de inscrição.
- 5.3.2. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito **até o primeiro dia útil após o encerramento do prazo de inscrição**.
- 5.4. Antes de confirmar sua inscrição, o candidato deverá conferir seus dados. **Caso verifique, posteriormente, qualquer incorreção em seus dados, ele deverá efetuar a correção por meio do link “Alterar Cadastro”, na “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.legatus.org.br.**
- 5.4.1. Caso o(a) candidato(a) tenha registrado seu “Nome”, “CPF” ou “Data de Nascimento” incorretamente, deverá enviar cópia digitalizada de um documento de identificação (carteira de identidade, CNH, etc), para o e-mail atendimento@legatus.org.br, ou por meio do “Formulário de Ajuda” disponível no site, informando o dado a ser alterado.
- 5.4.2. Não serão aceitas, sob hipótese alguma, solicitações de alteração de opção de cargo. Caso o candidato deseje concorrer a um cargo distinto daquele para o qual se inscreveu anteriormente, deverá fazer uma nova inscrição.
- 5.5. A Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA e o Instituto Legatus não se responsabilizam por requerimentos de inscrição que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.
- 5.6. Todos os candidatos inscritos no período indicado no subitem 5.1 poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as 23h59min do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições, quando esse recurso será retirado do site do Instituto Legatus.
- 5.6.1. O pagamento da taxa de inscrição após as 23h59min do primeiro dia útil após o prazo de encerramento das inscrições, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela forma indicada no subitem 5.3.1 e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.
- 5.6.2. Não será aceito, como comprovação do pagamento da taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.
- 5.7. Em até 72h após o pagamento da taxa, a confirmação da inscrição pelo candidato estará disponível no endereço eletrônico www.legatus.org.br, na “Área do Candidato”.
- 5.8. Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem as requeridas por via postal, via fax e/ou correio eletrônico.
- 5.9. É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros, para outra inscrição ou para outro concurso público.
- 5.10. Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 5.11. A qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do processo de seleção, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração

e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas, ou ainda o descumprimento de normas deste edital.

5.12. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em caso de desistência do candidato em participar do certame, somente ocorrendo em caso de cancelamento definitivo do concurso.

5.13. O comprovante de inscrição e pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato até o encerramento do concurso público.

5.14. A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação, por parte do candidato, das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, bem como quanto à realização das provas nos prazos estipulados.

5.15. O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao concurso.

6. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. Haverá isenção do pagamento da taxa de inscrição:

- a) para o candidato amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008; pelo Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022; e que pertença a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico do Governo Federal, desde que possua renda familiar mensal *per capita* de até meio salário-mínimo;
- b) para o candidato doador de sangue que tenha feito no mínimo duas doações no período de quinze meses antes da data do encerramento das inscrições deste concurso, conforme a Lei Municipal nº 708/2016;
- c) para os eleitores do município de Lima Campos que tenham prestado serviço voluntário à Justiça Eleitoral nos últimos quatro anos por, no mínimo, duas eleições, conforme a Lei Municipal nº 724/2017.

6.2. **Para o candidato pertencente ao CadÚnico**, este deverá inicialmente efetuar o procedimento descrito no subitem 5.3 e, em seguida, acessar o endereço eletrônico <https://isencoes.legatus.org.br/>, até o quarto dia após o início das inscrições, em que deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) Informar seu número de CPF e selecionar a inscrição para a qual deseja solicitar isenção;
- b) Preencher o formulário disponível, informando corretamente seu nome completo, Número de Identificação Social - NIS atribuído pelo CadÚnico, data de nascimento, número do RG, data de expedição do RG, órgão expedidor do RG e nome da mãe;
- c) Enviar, via *upload*, cópia digitalizada e legível da Carteira de Trabalho (cópia da primeira página com os dados de identificação e cópia da página com a data de saída do emprego e da página subsequente em branco) ou declaração com fé pública, por escrito, atestando estar desempregado;
- d) Enviar, via *upload*, cópia digitalizada e legível do documento de identificação, dentre os elencados no subitem 10.2 do presente edital;

e) Enviar, via *upload*, Certidão de comprovação dos dados contidos no Cadastro Nacional de Informação Social – CNIS, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

6.1.1. Somente serão aceitos documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 2 MB.

6.3. **Para o candidato doador de sangue**, este deverá inicialmente efetuar o procedimento descrito no subitem 5.3 e, em seguida, remeter, por meio da “Área do Candidato”, via *upload*, em um único arquivo (em formato .pdf ou .jpg e tamanho de até 2MB), até o quarto dia após o início das inscrições, cópia digitalizada de certidão(ões) expedida(s) pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (Hemomar) que comprove, no mínimo, duas doações de sangue, tendo sido a última realizada no prazo máximo de 15 meses anteriores à data de encerramento das inscrições neste concurso.

6.4. **Para o candidato eleitor do município de Lima Campos que tenha atuado como voluntário da Justiça Eleitoral**, este deverá inicialmente efetuar o procedimento descrito no subitem 5.3 e, em seguida, remeter, por meio da “Área do Candidato”, via *upload*, em um único arquivo (em formato .pdf ou .jpg e tamanho de até 2MB), até o quarto dia após o início das inscrições, cópia digitalizada de declaração ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral, comprovando que o candidato prestou serviço voluntário à Justiça Eleitoral nos últimos quatro anos por, no mínimo, duas eleições, referendos ou plebiscitos, e contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição.

6.5. Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas; deixar de enviar, fraudar e/ou falsificar documentação; preencher o formulário com dados incorretos; ou não observar a forma e os prazos estabelecidos nos subitens 6.2 a 6.4.

6.6. Será concedida isenção para apenas um dos cargos do concurso. Caso o candidato faça mais de uma solicitação, será considerada, para análise, aquela feita por último.

6.7. A resposta acerca do pedido de isenção será disponibilizada na página do concurso disponível no endereço eletrônico www.legatus.org.br, no prazo indicado no Cronograma do Concurso, cabendo recurso em caso de indeferimento.

6.8. O candidato que não obtiver deferimento do respectivo pedido de isenção da taxa de inscrição, deverá consolidar sua inscrição, efetuando o pagamento até o prazo indicado no subitem 5.3.2.

6.9. Não serão estornados valores de taxas de inscrição daqueles candidatos contemplados com isenção e que já tenham efetivado o pagamento da taxa de inscrição no concurso a que se refere este Edital.

7. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

7.1. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

7.1.1. Terão direito a concorrer como pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); e na Lei nº 14.126, de

21 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo.

7.2. Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 1º do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, é assegurado o direito de inscrição no concurso público. O candidato com deficiência concorrerá às vagas existentes, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do concurso público.

7.2.1. Do total de vagas para cada cargo, e das nomeações a serem feitas durante o prazo de validade do concurso público, pelo menos 5% (cinco por cento) ficarão reservadas aos candidatos que se declararem pessoa com deficiência.

7.3. O candidato que desejar concorrer como pessoa com deficiência deverá marcar a opção no formulário de inscrição e enviar, via *upload*, na “Área do Candidato”, no site do Instituto Legatus, imagem legível do laudo médico (em formato .pdf ou .jpg e tamanho de até 2MB), até o último dia do prazo de inscrição, impreterivelmente, por meio do link “Enviar Documento(s)”, na “Área do Candidato”.

7.3.1. O laudo médico deverá atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, além da assinatura do médico, com indicação de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina-CRM.

7.3.2. O laudo original será exigido pela Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA por ocasião da nomeação da pessoa com deficiência aprovada no concurso.

7.4. Não será admitido o envio do laudo por outro meio que não seja o indicado no subitem 7.3. O envio da imagem legível do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Instituto Legatus não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça o recebimento do documento, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

7.4.1. O candidato deverá manter aos seus cuidados o original ou a cópia autenticada em cartório do documento constante do subitem 7.3 deste edital. Caso seja solicitado pelo Instituto Legatus, o candidato deverá enviar o referido documento por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

7.5. O candidato que não se declarar com deficiência no formulário de inscrição não terá direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência. Apenas o envio do laudo médico não é suficiente para deferimento da solicitação do candidato.

7.6. A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada na página do concurso, no endereço eletrônico www.legatus.org.br.

7.7. O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no dia subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido ao Instituto Legatus, por meio de formulário eletrônico (“Recursos”) disponível na “Área do Candidato”, no endereço eletrônico www.legatus.org.br.

7.8. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá também requerer atendimento especial, conforme estipulado no item 8 deste edital, indicando as condições de que necessita para a realização das provas, conforme previsto na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015; e no Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e suas alterações.

7.9. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no concurso público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência por cargo.

7.10. As vagas reservadas às pessoas com deficiência poderão ser ocupadas por candidatos sem deficiência na hipótese de não haver inscrição ou aprovação suficiente de candidatos com deficiência no concurso.

7.11. O candidato com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, se convocado para investidura, será submetido à avaliação biopsicossocial promovida por equipe multiprofissional e interdisciplinar de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, formada por três profissionais, dentre os quais um deverá ser médico, que analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, e suas alterações; do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004; do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012; da Lei nº 14.126/2021; do Decreto nº 9.508/2018; e observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu protocolo facultativo.

7.11.1. A avaliação biopsicossocial será realizada no município de Lima Campos-MA, em data a ser informada oportunamente pela Comissão Organizadora do Concurso.

7.12. A equipe multiprofissional e interdisciplinar emitirá parecer, que observará:

- a) as informações prestadas pelo candidato no ato de inscrição no concurso público;
- b) a natureza das atribuições e das tarefas essenciais ao cargo, do emprego ou da função a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual;
- e) o resultado da avaliação com base no disposto no § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, sem prejuízo da adoção de critérios adicionais.

7.12.1. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato será avaliada durante o estágio probatório.

7.13. O candidato convocado para ser submetido à avaliação biopsicossocial deverá comparecer munido de documento de identidade original e de laudo médico em sua via original ou em cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses que antecedem a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como com a provável causa da deficiência. O candidato ainda deverá apresentar todos os exames complementares que sejam julgados necessários para a comprovação de sua condição de pessoa com deficiência.

7.13.1. Por ocasião da avaliação biopsicossocial, o candidato, cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista), deverá apresentar, ainda, relatório especializado, emitido por médico psiquiatra, neurologista ou neuropediatra (com Registro em Quadro de Especialistas do Conselho Regional de Medicina) ou por psicólogo especializado na área de Neuropsicologia (com comprovação de registro no Conselho Federal de Psicologia), explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais (com início e duração de alterações e(ou) prejuízos):

- a) capacidade de comunicação e interação social;
- b) reciprocidade social;
- c) qualidade das relações interpessoais; e
- d) presença ou ausência de estereotípias verbais, estereotípias motoras, comportamentos repetitivos ou interesses específicos, restritos e fixos.

7.13.2. Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico – audiometria (original ou cópia autenticada em cartório) realizado no máximo 12 meses antes da data da avaliação biopsicossocial.

7.13.3. Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

7.14. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:

- a) não apresentar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório);
- b) apresentar o laudo médico em período superior a 12 meses anteriores à data de realização da avaliação biopsicossocial, exceto no caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista);
- c) deixar de apresentar o relatório de que trata o subitem 7.13.1 deste edital, se for o caso;
- d) deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 7.13.2 e 7.13.3 deste edital, se for o caso;
- e) não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;
- f) não comparecer à avaliação biopsicossocial;
- g) não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 10.2 deste edital.

7.15. O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação biopsicossocial figurará na lista de classificação geral.

7.16. A publicação do resultado final do concurso público será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos na condição de pessoa com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos, em ordem decrescente de classificação.

7.17. O grau de deficiência de que for portador o candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.

8. DO ATENDIMENTO ESPECIAL E DO USO DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS

- 8.1. O candidato que necessitar de condição especial ou do uso de tecnologias assistivas para a realização da prova objetiva poderá solicitar esta condição conforme previsto no Decreto nº 9.508/2018.
- 8.2. Para solicitar o atendimento especial, o candidato deverá indicar, no ato da inscrição, a condição de atendimento especial **e enviar, via upload, na “Área do Candidato”, disponível no site do Instituto Legatus, imagem legível do laudo médico em formato .pdf ou .jpg, no tamanho de até 2MB, até o último dia do prazo de inscrição, impreterivelmente.**
- 8.2.1. O laudo médico deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, que justifique o atendimento especial solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no CRM.
- 8.2.2. **O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não enviar o laudo médico, enviá-lo fora do prazo, ou não cumprir os procedimentos estabelecidos no subitem 8.2, ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.**
- 8.2.3. O candidato deverá manter sob seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 8.2.1 deste edital. O Instituto Legatus poderá solicitar ao candidato o envio da referida documentação, pelos Correios, para a confirmação da veracidade das informações.
- 8.3. O candidato com deficiência comprovada por meio do laudo médico, conforme item 8.2 e seus subitens, poderá solicitar:
- 8.3.1. No caso de deficiência visual: prova ampliada (fonte Arial, tamanho 16), ou prova digital com software de leitura em computador; ou prova em braile, ou leitor/transcritor.
- 8.3.2. No caso de deficiência auditiva: intérprete de libras.
- 8.3.2.1. Os candidatos solicitantes de intérprete de Libras serão atendidos de acordo com a Lei nº 10.436, de 24/04/2002, Artigo 4º, parágrafo único, que dispõe: "a Língua Brasileira de Sinais - Libras não poderá substituir a modalidade escrita da Língua Portuguesa". Portanto, o intérprete terá como função transmitir em Libras as orientações, comandos e informações a que os demais candidatos ouvintes têm acesso.
- 8.3.3. No caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento do cartão-resposta: transcritor.
- 8.3.4. No caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço e mobiliário adequados.
- 8.3.5. Caso o candidato necessite de algum atendimento dentre os não listados anteriormente, deverá assinalar o campo “Outro” no formulário de inscrição e indicar o tipo de atendimento especial de que necessita.
- 8.4. Os recursos especiais solicitados pelo candidato para a realização das provas deverão ser justificados pelo laudo por ele apresentado, ou seja:
- a) recursos especiais solicitados que não sejam respaldados pelo laudo serão indeferidos;
- b) eventuais recursos que sejam citados no laudo do candidato, mas que não sejam por ele solicitados no formulário eletrônico de inscrição, não serão considerados na análise da solicitação de atendimento especial do candidato.

8.5. O candidato que necessitar de tempo adicional para realização da prova deverá enviar, via *upload*, em formato pdf ou jpg e até 2MB de tamanho, justificativa acompanhada de parecer emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista nos impedimentos apresentados por cada candidato, no prazo estabelecido no subitem 8.2.

8.5.1. O candidato com atendimento especializado de tempo adicional deferido para a realização de suas provas, que não seja considerado deficiente na avaliação biopsicossocial, será eliminado do concurso, por descumprir o subitem 16.2, alínea k, deste edital.

8.6. O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar as provas armado deverá, conforme o prazo descrito no subitem 8.2 deste edital:

- a) indicar a necessidade de atendimento especial e assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização das provas;
- b) enviar, via *upload*, a imagem legível do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.

8.6.1. O candidato amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, que não solicitar o atendimento especializado conforme descrito no subitem 8.6 deste edital não poderá portar armas no ambiente de provas, e, caso descumpra o estabelecido neste edital, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

8.6.2. Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.

8.7. O candidato que, por motivo de doença ou por limitação física, necessitar utilizar, durante a realização das provas e das demais fases do concurso, objetos, dispositivos ou próteses (aparelho auditivo, bomba de insulina, marca-passo etc.) cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido neste edital nem relacionado nas opções de recursos especiais necessários elencadas no sistema eletrônico de inscrição, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 8.2 deste edital:

- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente ao campo “Outro” na área de “Atendimento Especial” e, em seguida, descrever, no espaço destinado para esse fim, os recursos especiais necessários para a realização da prova; e
- b) enviar, via *upload*, no link “Enviar Documento(s)”, disponível na “Área do Candidato”, a imagem legível do respectivo laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência que justifique o atendimento solicitado.

8.8. Candidatos acometidos de doenças ou acidentes pessoais que limitem sua capacidade integral para realização das provas e que não as tiverem comunicado ao Instituto Legatus, por inexistirem os fatos durante o período de inscrição, deverão fazê-lo por mensagem ao e-mail atendimento@legatus.org.br. A mensagem, sob o título “Concurso Lima Campos-MA – Atendimento Especial”, deve ser enviada em até 5 dias úteis antes da realização da prova. O candidato deverá anexar laudo médico ou parecer nos termos dos subitens 8.2.1 e 8.5 deste edital.

8.9. **A candidata amparada pela lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019, que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá:**

- a) assinalar, no formulário eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de atendimento especial durante a realização da(s) prova(s);
- b) enviar, via *upload*, em formato pdf ou jpg e tamanho de até 2MB, no link “Enviar Documento(s)”, na “Área do Candidato”, a imagem da certidão de nascimento da criança, até o prazo indicado no subitem 8.2. Caso a criança ainda não tenha nascido, a candidata deverá encaminhar um documento emitido pelo médico, com assinatura e carimbo com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.

8.9.1. A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto (maior de 18 anos), que deverá apresentar documento de identificação e ficará em sala reservada e responsável pela guarda da criança. Será permitido apenas um acompanhante por criança e este acompanhante não permanecerá no mesmo recinto que a candidata.

8.9.2. O acompanhante da candidata lactante deverá adentrar ao local das provas no mesmo horário que os candidatos e deverá permanecer incomunicável em uma sala especial durante toda a aplicação das provas, submetendo-se às mesmas regras e procedimentos de segurança dispostos neste edital, sob pena de eliminação da candidata lactante à qual estiver acompanhando.

8.9.3. A candidata lactante que não observar ao disposto no subitem 8.9, alínea “b”, ou não levar acompanhante adulto, não realizará a prova. O Instituto Legatus não disponibiliza acompanhante para a guarda de criança.

8.9.4. Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer objetos e equipamentos descritos no subitem 10.13 deste edital, durante a realização da prova do certame.

8.9.5. Caso tenha o pedido de atendimento especial deferido, nos termos deste edital, a candidata terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, por até 30 minutos. O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período, nos termos do parágrafo 2º do art. 4º da Lei nº 13.872/2019.

8.9.5.1. Caso a candidata utilize mais de uma hora para amamentar, será concedida, no máximo, uma hora de compensação.

8.10. As condições solicitadas de atendimento especial na inscrição ficarão sujeitas à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

8.11. Em nenhuma hipótese o Instituto Legatus atenderá solicitação de atendimento especial em residência ou em ambiente hospitalar.

8.12. Candidatos portadores de doença infectocontagiosa que não tiverem comunicado o fato ao Instituto Legatus, por inexistir a doença na data de inscrição, deverão fazê-lo por meio do correio eletrônico atendimento@legatus.org.br tão logo a condição seja diagnosticada.

8.13. Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar previamente ao Instituto Legatus acerca da situação, nos moldes do subitem 8.2 deste edital.

8.14. O candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica ou quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar o atendimento pelo nome social, durante a realização das provas, deverá especificar a solicitação no pedido de atendimento especial quando do preenchimento do formulário de inscrição, informando o nome e sobrenome pelo qual deseja ser reconhecido(a).

8.14.1. As publicações referentes aos candidatos transexuais ou travestis serão realizadas de acordo com o nome constante no registro civil.

8.15. O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especial foi deferida da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico www.legatus.org.br.

8.15.1. O candidato com a solicitação de atendimento especial indeferida poderá, no período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico www.legatus.org.br, verificar os motivos do indeferimento e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível na “Área do Candidato”. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

8.15.2. No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

9. DA PROVA OBJETIVA

9.1. A prova escrita objetiva será realizada na data prevista de **23 DE NOVEMBRO DE 2025**, e terá duração de 04 (quatro) horas.

9.1.1. Serão realizadas no turno da manhã as provas dos cargos de níveis superior e fundamental.

9.1.2. Serão realizadas no turno da tarde as provas dos cargos de nível médio.

9.2. Os locais e horários para realização da Prova Escrita Objetiva estarão disponíveis para consulta na “Área do Candidato”, no endereço eletrônico www.legatus.org.br, na data estipulada no Anexo I (Cronograma) deste Edital.

9.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

9.4. A Prova Escrita Objetiva será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com até 05 (cinco) alternativas e apenas uma resposta correta.

9.5. As questões da prova escrita objetiva serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos constantes do Anexo II deste edital.

9.6. O quadro a seguir apresenta as disciplinas, o número de questões, o peso atribuído a cada disciplina e a exigência de acerto mínimo para os cargos de Assistente Social, Educador Físico, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Neurologista, Psicólogo, Químico, Terapeuta Ocupacional, Agente Administrativo, Agente de Combate a Endemias, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Vigilância Sanitária, Maqueiro, Monitor Escolar, Recepcionista, Técnico em Enfermagem, Técnico em Mamografia e Técnico em Radiologia:

TABELA IV

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	PONTUAÇÃO PONDERADA	
				PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Língua Portuguesa	10	02	20	Sem exigência	60 pontos
Raciocínio Lógico-Matemático	05	02	10	Sem exigência	
Noções de Informática	05	02	10	Sem exigência	
Conhecimentos Específicos e Locais	20	03	60	36 pontos	

9.7. O quadro a seguir apresenta as disciplinas, o número de questões, o peso atribuído a cada disciplina e a exigência de acerto mínimo para os cargos de Psicopedagogo, Professor de Braille, Professor de Educação Infantil e das Séries Iniciais (1º ao 5º ano), Professor Intérprete de Libras, Professor de Ciências – Séries Finais, Professor de Educação Física – Séries Finais, Professor de História - Séries Finais, Professor de Inglês - Séries Finais, Professor de Português - Séries Finais e Professor de Matemática - Séries Finais:

TABELA V

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	PONTUAÇÃO PONDERADA	
				PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Língua Portuguesa	10	02	20	Sem exigência	60 pontos
Noções de Informática	05	02	10	Sem exigência	
Conhecimentos Pedagógicos	05	02	10	Sem exigência	
Conhecimentos Específicos e Locais	20	03	60	36 pontos	

9.8. O quadro a seguir apresenta as disciplinas, o número de questões, o peso atribuído a cada disciplina e a exigência de acerto mínimo para os cargos Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Cozinheiro Hospitalar, Lavadeira, Motorista categoria AB, Motorista categoria B, Motorista categoria D, Motorista categoria E, Operador de Máquinas Pesadas, Porteiro e Vigia:

TABELA VI

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	PONTUAÇÃO PONDERADA	
				PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Língua Portuguesa	10	02	20	Sem exigência	60 pontos
Raciocínio Lógico-Matemático	05	02	10	Sem exigência	
Atualidades	05	02	10	Sem exigência	
Conhecimentos Específicos e Locais	20	03	60	36 pontos	

9.9. Os candidatos que não atingirem as pontuações mínimas estabelecidas nas Tabelas IV a VI, acima, serão considerados “não classificados” no concurso.

10. PROCEDIMENTOS ADOTADOS PARA A APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

10.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de quarenta e cinco minutos do horário fixado para o seu início, observando o horário oficial de Brasília-DF, munido de caneta esferográfica de tinta preta, em material transparente, e do documento de identidade original.

10.2. Para acesso às salas de aplicação das provas, serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto), documentos digitais com foto e assinatura (CNH digital e RG digital ou qualquer outro documento digital, com foto e assinatura, válido nos termos da legislação vigente) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais, e obrigatoriamente acompanhado de cópia impressa em que conste o QR Code.

10.2.1. Não serão aceitos como documentos de identidade certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis, digitais e/ou danificados.

10.2.2. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento, nem boletim de ocorrência com registro de perda ou roubo de documento.

10.2.3. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade na forma estabelecida no subitem 10.2 deste Edital não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

10.3. Caso o documento apresentado pelo candidato suscite dúvidas relativas à sua fisionomia ou à assinatura do portador, será realizada identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas, impressão digital em formulário próprio, além de registro fotográfico.

10.4. Por motivo de segurança e visando garantir a lisura e a idoneidade do concurso público, serão adotados os procedimentos a seguir especificados:

- a) após ser identificado, nenhum candidato poderá se retirar da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
- b) em caso de emergência médica, o candidato deverá comunicar o fato ao Fiscal, que poderá, excepcionalmente, autorizar a saída de sala do candidato, devidamente acompanhado;
- c) somente após decorrida **uma hora** do início da prova o candidato poderá entregar seu Caderno de Questões da Prova Escrita Objetiva e sua Folha de Respostas ao fiscal de sala, e retirar-se da sala de prova, sem levar o caderno de questões ou qualquer anotação, inclusive no que concerne às suas respostas às questões, observado o disposto no subitem 12.9;

- d) o candidato que insistir em sair da sala de prova antes do horário permitido, descumprindo o aqui disposto, será eliminado do concurso público, devendo o fiscal de sala proceder ao devido registro na Ata de Aplicação da Prova;
- e) não será permitido, sob hipótese alguma, durante a aplicação de prova, o retorno do candidato à sala de prova após ter se retirado da mesma sem autorização;
- f) **o candidato somente poderá levar o Caderno de Questões trinta minutos antes do horário previsto para o término da prova.**

10.5. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de aplicação de prova, salvo os casos de atendimento especial anteriormente deferidos.

10.5.1. Se, por qualquer razão fortuita, o concurso público sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido aos candidatos do local afetado prazo adicional, de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para a realização das provas, em garantia à isonomia do certame.

10.5.2. Os candidatos afetados deverão permanecer no local de aplicação da prova. Durante o período em que os candidatos estiverem aguardando, será interrompido o tempo para realização da prova.

10.5.3. No caso de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, o Instituto Legatus tem a prerrogativa de entregar ao candidato prova/material substitutivo.

10.6. Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento, a saída da sala de aplicação antes do horário permitido ou sem autorização do Fiscal implicará na eliminação automática do candidato.

10.7. O Instituto Legatus poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

10.7.1. A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos, mediante a utilização de material específico para esse fim, afixado em campo específico de sua Folha de Respostas.

10.7.2. Caso o candidato esteja impedido fisicamente de permitir a coleta da impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na ata de aplicação da prova da respectiva sala.

10.8. O candidato é responsável, ao receber a sua Folha de Respostas, pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, número de inscrição, cargo a que concorre e o número de seu documento de identidade.

10.8.1. Em caso de incorreção em qualquer um de seus dados, o candidato deverá informar ao Fiscal de Sala, que procederá ao registro da incorreção em formulário específico.

10.9. O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva, usando caneta esferográfica de tinta preta, na Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas.

10.10. Será atribuída nota zero à questão que não apresentar nenhuma resposta assinalada, apresentar emenda ou rasura ou contiver mais de uma resposta assinalada.

10.11. Os prejuízos advindos da identificação incorreta ou do preenchimento indevido da Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções da Folha de Respostas, como marcação rasurada, emendada ou com o campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

10.12. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

10.13. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de telefone celular, tablet, fones de ouvido, relógio de qualquer tipo, máquinas calculadoras, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta ou de transmissão, inclusive códigos e/ou legislação.

10.14. Será eliminado do concurso público o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando quaisquer dos itens mencionados no subitem anterior.

10.14.1 Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos em envelopes de segurança não-reutilizáveis, fornecidos pelo fiscal de aplicação, que deverão permanecer lacrados durante toda a realização das provas e somente poderão ser abertos após o candidato deixar o ambiente de aplicação de provas.

10.14.2 Caso o candidato guarde no envelope qualquer aparelho eletrônico, este deverá ser mantido desligado, sob pena de eliminação do candidato em caso de emissão de qualquer sinal sonoro ou mesmo vibração.

10.14.3 Será igualmente eliminado do concurso público o candidato que:

- a) não comparecer ou chegar atrasado, independentemente do motivo alegado, nos locais de aplicação da prova objetiva;
- b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- c) faltar com o devido respeito a qualquer membro da equipe de aplicação das provas, às autoridades presentes ou aos demais candidatos;
- d) perturbar, de qualquer forma, a aplicação das provas objetivas;
- e) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
- h) ausentar-se do local da prova antes de decorridas uma hora do seu início;
- i) descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões ou na Folha de Respostas;
- j) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
- k) não permitir a coleta de sua assinatura na lista de frequência;
- l) não permitir ser submetido ao detector de metal, exceto de acordo com o disposto no subitem 8.7;

- m) não permitir a coleta de sua impressão digital na folha de respostas;
- n) deixar de assinar a lista de frequência ou a folha de respostas;
- o) for surpreendido portando qualquer anotação com as respostas às questões da prova em papel que não seja o próprio Caderno de Questões ou a Folha de Respostas;
- p) deixar de devolver ao fiscal de sala sua Folha de Respostas.

10.15. Os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e saída de sanitários durante a realização da prova.

10.16. No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

10.17. Todos os candidatos, ao terminarem a prova, deverão, obrigatoriamente, sob pena de eliminação, entregar ao fiscal a sua Folha de Respostas, bem como o Caderno de Questões, este último ressalvado o disposto no subitem 10.4, alínea “f”.

10.18. Os três últimos candidatos a terminarem as provas deverão permanecer na sala de aplicação da prova, sendo somente liberados após os três terem entregado o material utilizado, sendo registradas na Ata de Aplicação suas respectivas assinaturas.

10.18.1. A regra do subitem anterior poderá ser relativizada quando se tratar de casos excepcionais, nos quais haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação, como, por exemplo, no caso de candidatos com necessidades especiais que necessitem de sala em separado para a realização do concurso, oportunidade em que o lacre da embalagem de segurança será testemunhado pelos membros da equipe de aplicação, juntamente com o(s) candidato(s) presente(s) na sala de aplicação.

10.19. O candidato deverá solicitar o registro na Ata de Aplicação quaisquer eventuais intercorrências constatadas por ocasião da aplicação das provas, para posterior avaliação de banca examinadora.

10.20. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, probabilístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público, sem prejuízo da adoção das medidas criminais cabíveis.

11. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

11.1. Os candidatos aos cargos de professor e de psicopedagogo serão submetidos à avaliação de títulos, de caráter classificatório, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

11.2. Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos que atingirem as pontuações mínimas estabelecidas na Tabela V deste edital, e que tenham sido classificados dentro da quantidade de vagas imediatas ou destinadas ao cadastro reserva, conforme quantitativo previsto na Tabela I deste Edital.

- 11.2.1. Por ocasião da convocação para a avaliação de títulos serão considerados os critérios de desempate estabelecidos no item 13 deste Edital.
- 11.2.2. Em caso de não haver candidato inscrito como PcD classificado para convocação, a vaga a ele destinada será revertida aos candidatos de ampla concorrência.
- 11.2.3. Caso o candidato inscrito como pessoa com deficiência obtenha classificação para ser aprovado nas vagas de ampla concorrência, seu nome não será considerado para o preenchimento da cota.

11.3. Somente serão aceitos os títulos a seguir relacionados, observados os limites de pontos:

TABELA VII

ITEM	TITULAÇÃO	QTDE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado; ou Certificado/Declaração de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa, na área de atuação.	01	5,0	5,0
2	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado; ou Certificado/Declaração de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa, na área de atuação.	01	3,0	3,0
3	Certificado de Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização, devidamente registrada no e-MEC, com carga horária mínima de 360 horas, na área de atuação.	02	1,0	2,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				10,0

11.4. Os títulos deverão ser encaminhados conforme instruções a serem estabelecidas quando da publicação do Edital de Convocação para Avaliação de Títulos.

11.5. Os títulos deverão ser entregues juntamente com os diplomas que comprovem a escolaridade mínima exigida para cada cargo.

11.6. Para a comprovação dos títulos relacionados nos itens 1 e 2 da Tabela VII, somente serão aceitos diplomas devidamente registrados, expedidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. No caso de Diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com Art. 48 da Lei nº 9.394, de 20.12.1996, e da Resolução CNE/CES nº 01, de 03.04.2001.

11.7. Os certificados de pós-graduação *lato sensu* denominados cursos de especialização, expedidos por instituições de ensino superior pertencentes ao Sistema Federal de Ensino, deverão obedecer ao disposto na Resolução CNE nº 1, de 6 de abril de 2018.

11.8. Não serão aceitas declarações, históricos ou certidões de conclusão de disciplinas para comprovação dos títulos relacionados nos itens 1, 2 e 3 da Tabela VII, tampouco certificados para os títulos relacionados nos itens 1 e 2.

11.9. Todo documento expedido em Língua Estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

12. DA CLASSIFICAÇÃO E DO CADASTRO RESERVA

12.1. A Nota Final do candidato será a nota obtida na Prova Escrita Objetiva, acrescida da avaliação de títulos, caso haja.

12.2. A classificação final será obtida, após os critérios de desempate, com base na listagem dos candidatos remanescentes no concurso público.

12.3. Será considerado **classificado** o candidato que, **cumulativamente**:

- a) Atingir o número mínimo de 60 (sessenta) pontos na prova objetiva;
- b) Atingir o número mínimo de 36 (trinta e seis) pontos nas questões de conhecimentos específicos e locais.
- c) Para os cargos de Professor e Psicopedagogo, obtiver classificação suficiente para ser convocado para a Avaliação de Títulos, conforme critérios estabelecidos no subitem 11.2 deste Edital.

12.4. O candidato que não atender aos requisitos do subitem 12.3 será considerado **não-classificado** no concurso público.

12.5. Será considerado **aprovado** o candidato classificado dentro do número de vagas imediatas previsto para cada cargo, conforme as Tabelas I a III.

12.6. Os candidatos classificados para o **CADASTRO RESERVA** poderão ou não ser convocados para investidura dentro do período de validade do concurso, conforme a necessidade, conveniência e disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA.

12.7. Os candidatos aprovados e classificados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais, obedecidos os critérios de desempate.

12.8. A divulgação do resultado final contemplará a relação dos candidatos classificados e aprovados.

12.8.1. Todos os candidatos poderão realizar consulta a seu “Resultado Individual” por meio de área específica disponível no endereço eletrônico www.legatus.org.br, onde estarão disponíveis suas notas em cada uma das disciplinas constantes da prova objetiva.

12.9. O Instituto Legatus disponibilizará consulta à imagem digitalizada da Folha de Respostas dos candidatos em seu site, no link “Resultado Individual”, quando da divulgação do resultado preliminar das provas objetivas. A consulta à referida imagem ficará disponível por pelo menos 60 dias corridos da data de sua publicação. Após esse prazo, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da Folha de Respostas.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1. Em caso de empate nas vagas, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, nos termos do artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver a maior nota no módulo de “conhecimentos específicos e locais” da prova escrita objetiva;
- c) obtiver a maior nota no módulo de “língua portuguesa” da prova escrita objetiva;

- d) obter a maior nota no módulo de “conhecimentos pedagógicos” da prova escrita objetiva, quando houver;
 - e) obter a maior nota no módulo de “noções de informática” da prova escrita objetiva, quando houver;
 - f) obter a maior nota no módulo de “raciocínio lógico-matemático” da prova escrita objetiva, quando houver;
 - g) obter a maior nota no módulo de “atualidades” da prova escrita objetiva, quando houver;
 - h) tiver maior idade;
 - i) tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).
- 13.2. Os candidatos que seguirem empatados até a aplicação da alínea “h” do subitem 13.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final no concurso, para a apresentação da imagem legível da certidão de nascimento para verificação do horário do nascimento para fins de desempate.
- 13.2.1. Para os candidatos convocados para apresentação da certidão de nascimento que não apresentarem a imagem legível da certidão de nascimento, será considerada como hora de nascimento 23 horas 59 minutos e 59 segundos.
- 13.3. Os candidatos a que se refere a alínea “i” do subitem 13.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.
- 13.3.1. Para fins de comprovação da função citada no subitem 13.3 deste edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, alterado pela Lei nº 11.689/2008.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. Será admitido recurso contra o Resultado dos Pedidos de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição, contra o Resultado dos Pedidos de Inscrição como Pessoa com Deficiência, contra o Resultado dos Pedidos de Atendimento Especial, contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva e contra o Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos.
- 14.2. O candidato que desejar interpor recurso contra uma das etapas previstas no subitem anterior deverá fazê-lo dentro do prazo estabelecido no cronograma do concurso público, sob pena de preclusão.
- 14.3. Para apresentar recurso, o candidato deverá usar formulário eletrônico próprio (“Recursos”), encontrado no endereço eletrônico www.legatus.org.br, tanto na página do certame como na “Área do Candidato”, respeitando as respectivas instruções.
- 14.3.1. Não serão aceitos recursos via e-mail, fax, telefone, enviados pelos Correios ou fora do prazo estabelecido no cronograma do certame.
- 14.4. Na apresentação de recursos contra o indeferimento dos pedidos de isenção ou da inscrição como pessoa com deficiência não será admitido o envio de documentos que deveriam ter sido remetidos na forma e prazo estabelecidos neste edital.

14.5. Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico www.legatus.org.br.

14.6. Após a divulgação do gabarito preliminar, os candidatos disporão do prazo estabelecido no cronograma para interposição de recursos, por meio de formulário eletrônico.

14.7. Encerrado o prazo para interposição de recursos contra o gabarito preliminar das provas objetivas, será disponibilizada a relação das questões objeto de recurso, após o que os candidatos disporão de prazo para apresentar “razões para a manutenção do gabarito”, por meio do formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico www.legatus.org.br.

14.7.1 Durante o período de que trata o subitem 14.7 deste edital, será possível defender apenas os gabaritos que foram objetos de recurso, apresentando argumentos e fundamentos para manutenção do gabarito preliminar. Nesta fase, não serão objeto de análise solicitações de alteração do gabarito preliminar.

14.8. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido, bem como aquele que não apresente fundamentação.

14.9. Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas na página do certame, no endereço eletrônico www.legatus.org.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

14.10. Após a análise do recurso apresentado contra o gabarito preliminar, a Banca Examinadora poderá manter o gabarito, alterá-lo ou anular a questão.

14.10.1. Se, do exame de recurso, resultar a anulação de questão integrante da prova escrita objetiva, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos os candidatos.

14.10.2. Se houver alteração, por força dos recursos, do gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova escrita objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

14.11. Os recursos apresentados contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva deverão limitar-se a discordância quanto à pontuação obtida ou à aplicação dos critérios de desempate, não sendo aceito, em hipótese alguma, pedido de revisão de recurso ou recurso de gabarito oficial definitivo.

14.12. Por ocasião da apresentação de recursos contra a avaliação de títulos, fica igualmente vedada a apresentação posterior de documento que deveria constar originariamente quando da apresentação dos títulos.

15. DA HOMOLOGAÇÃO E DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

15.1. O resultado final será homologado pela Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios, e divulgado na Internet, no site do Instituto Legatus.

15.2. O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez pelo mesmo período, a critério da Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA.

15.3. A Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA reserva-se o direito de proceder às convocações e nomeações, dentro do prazo de validade do concurso público, em número que atenda ao interesse e à

necessidade de serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes estabelecidas por este Edital.

15.4. Os candidatos serão convocados para investidura por meio de Ato Convocatório publicado no Diário Oficial ou comunicação direta ao candidato.

15.5. É de exclusiva responsabilidade da Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA a convocação dos candidatos.

15.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do concurso público.

15.7. O candidato que não atender, no ato da nomeação, aos requisitos do item 4 deste Edital será considerado desistente, excluído automaticamente do concurso público, perdendo seu direito à vaga e ensejando a convocação do próximo candidato na lista de classificação.

15.8. O candidato convocado para investidura não poderá solicitar à Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA reclassificação para o final da lista geral dos aprovados.

16. DA PROTEÇÃO DOS DADOS DOS CANDIDATOS

16.1. Ao realizar sua inscrição, o candidato concorda com os termos que constam neste edital, bem como aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

16.1.1. O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas, ser pessoa com deficiência (se for o caso), entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao concurso. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

16.2. O Instituto Legatus poderá compartilhar os dados pessoais dos candidatos nas seguintes hipóteses:

- a) Com a Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público;
- b) Com autoridades, entidades governamentais ou outros terceiros, para a verificação, por exemplo, da autenticidade de dados fornecidos para a solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição, da inscrição como Pessoa com Deficiência, da autenticidade de um título apresentado, entre outros;
- c) Mediante ordem judicial ou pelo requerimento de autoridades administrativas que detenham competência legal para a sua requisição, ou para a proteção dos interesses do

Instituto ou da Prefeitura Municipal em qualquer tipo de conflito, incluindo ações judiciais e processos administrativos.

16.3. O Instituto Legatus não compartilha informações ou documentos pessoais de candidatos com outros candidatos, em observância ao estabelecido na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), bem como na Lei nº 12.527/2011, em seu art. 31, § 1º, II, em que se estabelece que as informações pessoais dependem de consentimento expresso da pessoa a que se referem para divulgação ou acesso por terceiros.

16.4. Não será deferido o pedido de anonimização ou exclusão dos dados de candidato imprescindíveis ao cumprimento de dever legal, bem como para o fornecimento de informações a órgãos contratantes ou de controle externo.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este concurso público, divulgados integralmente no endereço eletrônico www.legatus.org.br, é de inteira responsabilidade do candidato.

17.2. O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público ou relatar fatos ocorridos durante sua realização por meio do formulário eletrônico disponível na página da internet do Instituto Legatus.

17.3. Quaisquer correspondências físicas referidas neste edital deverão ser postadas à sede do Instituto Legatus – Concurso Público Lima Campos-MA – Rua Fidalma Boavista Gondim, 2361, Horto – Teresina-PI - CEP 64052-400.

17.4. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço com o Instituto Legatus, enquanto estiver participando do concurso público, até a data de divulgação do resultado final, podendo fazê-lo por meio da área “Atualizar Cadastro”, disponível na “Área do Candidato”, no site do Instituto Legatus.

17.4.1. Após essa data, a atualização de endereço deverá ser feita junto à Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

17.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto Legatus em conjunto com a Comissão do Concurso Público.

17.6. As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos conteúdos constantes do Anexo II deste Edital.

17.6.1. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, exceto a listada nos objetos de avaliação constantes dele, como eventuais projetos de lei, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso público.

17.7. Os documentos produzidos e utilizados pelos candidatos em todas as etapas do concurso público são de uso e propriedade exclusivos do Instituto Legatus, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.

17.8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou comunicado.

Lima Campos-MA, 02 de setembro de 2025.

**JAILSON
FAUSTO
ALVES:2259453
1391**

Firmato digitalmente da JAILSON
FAUSTO ALVES:22594531391
ND: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=06329879000104, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=JAILSON FAUSTO
ALVES:22594531391
Data: 2025.09.02 18:31:25 -03'00'

JAILSON FAUSTO ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I
CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

EVENTO	DATA PREVISTA
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	03.09 a 06.10.25
Resultado da análise dos pedidos de isenção	17.09.25
Interposição de recurso contra o indeferimento de pedido de isenção	18.09.25
Resultado da Análise dos recursos interpostos contra o indeferimento dos pedidos de isenção	01.10.25
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	07.10.25
Resultado das inscrições deferidas para candidatos concorrentes como pessoa com deficiência e dos pedidos de atendimento especial	22.10.25
Interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição como pessoa com deficiência ou do pedido de atendimento especial	23 e 24.10.25
Resultado da Análise dos recursos interpostos contra o indeferimento de inscrição como pessoa com deficiência ou de atendimento especial	04.11.25
Divulgação dos locais de aplicação da prova objetiva através do Cartão de Informação na Internet	17.11.25
REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA	23.11.25
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	24.11.25
Apresentação de recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva	25 e 26.11.25
Divulgação da relação das questões cujos gabaritos preliminares foram objeto de recurso	27.11.25
Apresentação de razões para a manutenção do gabarito preliminar das questões que foram objeto de recurso	27 e 28.11.25
Divulgação do resultado da análise dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva	11.12.25
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva	17.12.25
Apresentação de recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva	18 e 19.12.25
Divulgação do resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da prova objetiva	26.12.25
Divulgação do resultado final da prova objetiva e convocação para a avaliação de títulos	29.12.25
Prazo para envio dos títulos	09.01.26
Divulgação do resultado preliminar da avaliação de títulos	19.01.26
Apresentação de recursos contra o resultado preliminar da avaliação de títulos	20 e 21.01.26

Resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da avaliação de títulos	27.01.26
Resultado final da avaliação de títulos	27.01.26
RESULTADO FINAL	29.01.26

ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS BÁSICOS – NÍVEL SUPERIOR

CARGOS: Assistente Social, Educador Físico, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Neurologista, Professor de Braille, Professor de Educação Infantil e das Séries Iniciais (1º ao 5º ano), Professor Intérprete de Libras, Professor de Ciências – Séries Finais, Professor de Educação Física – Séries Finais, Professor de História - Séries Finais, Professor de Inglês - Séries Finais, Professor de Português - Séries Finais, Professor de Matemática - Séries Finais, Psicólogo, Psicopedagogo, Químico e Terapeuta Ocupacional.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de gêneros textuais variados. Recursos de textualidade (coesão, coerência; relações intertextuais). Domínio da ortografia oficial: emprego das letras, pontuação e acentuação gráfica oficial (Novo acordo). Semântica (antonímia, sinonímia, paronímia, homonímia, polissemia e seus efeitos discursivos) Significação, estrutura e formação das palavras. Classes de palavras – flexões e suas funções textual-discursivas: substantivo, artigo, numeral, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição. Domínio da estrutura morfosintática do período simples e composto: relações de coordenação entre orações e entre termos da oração; relações de subordinação entre orações e entre termos da oração; concordâncias verbal e nominal; regências nominal e verbal; emprego do sinal indicativo de crase; colocação pronominal. Funções e empregos das palavras “que” e “se”; emprego dos porquês. Estilística: figuras de sintaxe, de som, de palavras e de pensamento.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceitos básicos de informática. Componentes básicos de um computador: hardware e software. Arquitetura básica de computadores e dispositivos periféricos. Dispositivos de armazenamento e cópia de segurança. Noções do sistema operacional Windows. Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e pastas. Conceitos básicos de internet: ferramentas, navegadores e aplicativos de Internet. Edição de textos, planilhas e demais documentos utilizando o Microsoft Office 2024 ou 365.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO (Exceto os cargos de Professor e Psicopedagogo): Lógica e raciocínio lógico: problemas envolvendo lógica e raciocínio lógico. Proposições: conectivos. Conceito de proposição. Valores lógicos das proposições. Tabela-verdade. Operações lógicas sobre proposições: negação de uma proposição. Conjunção de duas proposições. Disjunção de duas proposições. Proposição condicional. Proposição bicondicional. Tautologias e Contradições. Equivalência Lógica e Implicação lógica. Conceito e Propriedades da relação de equivalência lógica. Recíproca, contrária e contrapositiva de uma proposição condicional. Implicação Lógica. Princípio de substituição. Propriedade da implicação lógica. Argumentos: conceito de argumento. Validade de um argumento. Critério de validade de um argumento. Sequências e séries: sequência numérica. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Série geométrica infinita. Juros simples e compostos. Probabilidade. Análise combinatória.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS (Somente para os cargos de Professor e Psicopedagogo): Aspectos Filosóficos da Educação - o pensamento pedagógico moderno: iluminista, positivista, socialista, escolanovista, fenomenológico-existencialista, antiautoritário, crítico. Tendências pedagógicas na prática escolar brasileira e seus pressupostos de aprendizagem: tendências liberais e progressistas. Aspectos sociológicos da Educação - as bases sociológicas da educação, a educação como processo social, as instituições sociais básicas, educação para o controle e para a transformação social, cultura e organização social, desigualdades sociais, a relação escola/família/comunidade. Aspectos Psicológicos da Educação - a relação desenvolvimento/aprendizagem: diferentes abordagens, a relação pensamento / linguagem - a formação de conceitos, crescimento e desenvolvimento: o biológico, o psicológico e o social. O desenvolvimento cognitivo e afetivo. Aspectos do Cotidiano Escolar - a formação do professor; a avaliação

como processo e; a relação aluno/professor. A função social do ensino: os objetivos educacionais, os conteúdos de aprendizagem; as relações interativas em sala de aula: o papel dos professores e dos alunos; a organização social da classe. Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

CONHECIMENTOS BÁSICOS – NÍVEL MÉDIO

CARGOS: Agente Administrativo, Agente de Combate a Endemias, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Vigilância Sanitária, Maqueiro, Monitor Escolar, Recepcionista, Técnico em Enfermagem, Técnico em Mamografia e Técnico em Radiologia.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de gêneros textuais variados. Recursos de textualidade (coesão, coerência; relações intertextuais). Domínio da ortografia oficial: emprego das letras, pontuação e acentuação gráfica oficial (Novo acordo). Semântica (antonímia, sinonímia, paronímia, homonímia, polissemia e seus efeitos discursivos). Significação, estrutura e formação das palavras. Classes de palavras - flexões e emprego: substantivo, artigo, numeral, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição. Domínio da estrutura morfosintática do período simples e composto: relações de coordenação entre orações e entre termos da oração; relações de subordinação entre orações e entre termos da oração; concordâncias verbal e nominal; regências nominal e verbal; emprego do sinal indicativo de crase; colocação pronominal. Funções e Empregos das palavras “que” e “se”. Emprego dos porquês. Estilística: figuras de sintaxe, de palavras e de pensamento.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceitos básicos de informática. Componentes básicos de um computador: hardware e software. Arquitetura básica de computadores e dispositivos periféricos. Dispositivos de armazenamento e cópia de segurança. Noções do sistema operacional Windows. Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e pastas. Conceitos básicos de internet: ferramentas, navegadores e aplicativos de Internet. Edição de textos, planilhas e demais documentos utilizando o Microsoft Office 2016.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO: Operações com números reais. Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum. Razão e Proporção. Porcentagem. Regra de Três Simples e Composta. Média Aritmética Simples e Ponderada. Juros simples e compostos. Equação de 1º e 2º Graus. Sistema de equações de 1º Grau. Relação entre grandezas. Tabelas e Gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, Teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de problemas.

CONHECIMENTOS BÁSICOS – NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGOS: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Cozinheiro Hospitalar, Lavandeira, Motorista categoria AB, Motorista categoria B, Motorista categoria D, Motorista categoria E, Operador de Máquinas Pesadas, Porteiro e Vigia.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de textos de uso prático no cotidiano. Conhecimento linguístico: ortografia, separação silábica, acentuação gráfica (Novo acordo); pontuação. Morfologia: flexão e emprego das classes gramaticais. Sintaxe do período simples: os termos da oração. Concordância nominal e verbal. Semântica - significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; polissemia das palavras.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO: Números e Operações: Naturais, Inteiros e Racionais. Noções de dúzia; Unidade, Dezena, Centena e Milhar; Arroba. Grandezas Proporcionais: Razão, proporção, regra de três simples, cálculo de valor de um número desconhecido. Geometria Plana. Sistema de Medidas: Comprimento, Capacidade, Massa, Superfície, Volume. Tratamento da Informação: Leitura e Interpretação de gráficos e tabelas.

ATUALIDADES: Fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir de janeiro de 2025 e a data de realização das provas, divulgados na mídia local, estadual e/ou nacional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E LOCAIS – NÍVEL SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL: A identidade da profissão do Serviço Social e suas determinantes ideopolíticas. O espaço ocupacional e as relações sociais que são estabelecidas pelo Serviço Social. A Questão Social, o contexto conjuntural, profissional e as perspectivas teórico-metodológicas do Serviço Social pós-reconceituação. O espaço sócio-ocupacional do Serviço Social e as diferentes estratégias de intervenção profissional. As possibilidades, os limites e as demandas para o Serviço Social na esfera pública, privada e nas ONGs. A instrumentalidade como elemento da intervenção profissional. O Serviço Social na contemporaneidade: as novas exigências do mercado de trabalho. Análise da questão social. Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social. Os fundamentos éticos da profissão. A consolidação da LOAS e seus pressupostos teóricos. O novo reordenamento da Assistência Social/SUAS. Políticas Sociais Públicas e Privadas. Ética em Serviço Social. A política social brasileira e os programas sociais de transferência de renda na contemporaneidade: Bolsa Família, SCFV, Pro Jovem, Casa da Família. Lei de Regulamentação da Profissão. Lei 8662, de 7.06.1993. Lei Orgânica da Assistência Social - Lei nº 8742/93. A Pesquisa e a Prática Profissional. O Serviço Social e a Seguridade Social. O Serviço Social - Assistência e Cidadania. Elaboração de Programas e Serviços Sociais. Gestão Pública e Ética no Trabalho. Possibilidades e Limites da Prática do Serviço Social em Empresas. A contribuição do Serviço Social no contexto de uma empresa estatal: o Serviço Social e as áreas de Administração de RH. Fundamentos Históricos, Teórico Metodológicos e Pressupostos Éticos da Prática Profissional. A questão da instrumentalidade na profissão. A Reforma Psiquiátrica no Brasil. A consolidação da LOAS e seus pressupostos teóricos. O novo reordenamento da Assistência Social/SUAS. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA/1990; Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Política Nacional do Idoso - PNI/1994; Estatuto do Idoso; Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência/ 1989. O CRAS - Funções, Conceitos e Diretrizes. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Município de Lima Campos-MA.

EDUCADOR FÍSICO: Desenvolvimento motor e aprendizagem motora. Corporeidade e motricidade. Atividade física, saúde e qualidade de vida. Ginástica laboral. Esportes coletivos e individuais. Atividades rítmicas e expressivas. Lazer, recreação e jogos. Atividade motora adaptada. Cinesiologia. Fisiologia do exercício. Cineantropometria. Atividades físicas para grupos especiais. Musculação. Socorros e urgências em esportes e lazer. Planejamento e prescrição da atividade física. Educação física e saúde pública diante das mudanças na produção, organização e gestão do trabalho. Legislação e ética profissional. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Município de Lima Campos-MA.

ENFERMEIRO: Enfermagem Básica: avaliação dos sinais vitais. Sinais e sintomas de disfunções dos sistemas respiratório, cardiovascular, neurológico, gastrointestinal, renal, metabólico e endócrino. Controle da Infecção hospitalar. Exames complementares dos sistemas orgânicos. Métodos e técnicas de esterilização. Medidas de biossegurança. Atendimento às necessidades fisiológicas dos clientes. Processo de cicatrização de feridas. Curativos; Hemoterapia. Processo de enfermagem. Exame físico. Administração e cálculo de medicação. Saúde da Criança: cuidados de enfermagem, imediatos e mediatos, ao RN a termo, pré-termo e pós-termo. Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança e adolescente. Promoção do aleitamento materno. Imunização conforme o PNI. Eventos adversos pós-vacinal. Desnutrição. Desidratação. Gastroenterites. Doenças dermatológicas. Infecções respiratórias agudas e crônicas. Violência e drogas na adolescência. Alimentação infantil. Saúde da Mulher: Anticoncepção. Consulta de enfermagem à mulher. Propedêutica da gravidez. Assistência de enfermagem ao pré-natal de baixo e médio risco. Complicações do período gestacional. Puerpério normal e patológico. Saúde do Adulto, Homem e do Idoso: Cuidados de enfermagem em relação à hipertensão arterial e diabetes mellitus. Cuidados de enfermagem nas afecções cardiovasculares, pulmonares, renais, gastrointestinais, metabólicas, endócrinas e osteoarticulares. Assistência de enfermagem ao paciente cirúrgico. Processo do envelhecimento. Promoção do envelhecimento saudável. Assistência de enfermagem ao paciente oncológico. Ações de enfermagem em situações de emergência.

Saúde Pública: Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Política Nacional de Humanização. Atenção básica e seus princípios. Vigilância epidemiológica. Vigilância sanitária. Doenças emergentes e reemergentes (tuberculose, hanseníase, influenza A, leishmaniose visceral e dengue). Doenças infectocontagiosas. DSTs. Visita domiciliária. Violência intrafamiliar. Administração: avaliação para melhoria da qualidade da estratégia saúde da família. Liderança em enfermagem. Gerenciamento do serviço de enfermagem. Relações interpessoais no ambiente de trabalho. Divisão de trabalho na enfermagem. Saúde Mental: as ações de saúde mental na atenção básica organizadas por meio dos NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família). Drogas lícitas e ilícitas. CAPS – Centro de Atenção Psicossocial: atribuições e objetivos. Modalidades terapêuticas. Deontologia e Legislação de Enfermagem: Lei do exercício profissional de enfermagem. Código de Ética dos profissionais de enfermagem. Processo ético, transgressões e penalidades. Entidades de Classe. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Município de Lima Campos-MA.

FARMACÊUTICO: Assistência Farmacêutica no SUS: Políticas públicas de saúde, programas estratégicos, componente básico da assistência Farmacêutica, componente especializado da assistência farmacêutica. Doenças infectocontagiosas: DST/AIDS e Hepatites virais (dispensação de antirretrovirais no município e Unidades Dispensadoras de Medicamentos no município). Atividades de Assistência Farmacêutica no âmbito da Atenção Básica, Centro de Atenção Psicossocial e Urgência e emergência e HIPERDIA. Farmácia: Gestão e controle de estoque de medicamentos (cálculo de média mensal de consumo, estoque máximo, mínimo e estoque de segurança, ponto de reposição de estoque), boas práticas de dispensação de medicamentos, controle e dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial, sujeitos a controle especial e antimicrobianos. Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados - SNGPC. Conhecimento básico sobre a produção de medicamentos alopáticos, homeopáticos e fitoterápicos, controle sanitário e legislação pertinente. Medicamento: Princípios gerais de farmacologia, formas farmacêuticas. Interações medicamentosas. Reações adversas aos medicamentos. Uso racional de medicamentos. Medicamentos de referência, similares e genéricos. Legislação pertinente. Medicamento: Analgésicos, anti-inflamatórios, anti-hipertensivos, diuréticos, antidiabéticos orais, Insulinas e análogos da insulina, antiparasitários. Vigilância epidemiológica: Investigação de epidemias. Bioquímica. Dosagens hormonais e de enzimas. Eletroforese de hemoglobina, lipoproteínas e proteínas. Equilíbrio ácido-base. Propriedades da água. Radicais livres. Hematologia. Testes hematológicos. Automação em hematologia. Imunologia. Alergias. Avaliação da função imune. Carcinogênese. Doenças autoimunes. Leucemias. Microbiologia da água e dos alimentos. Métodos de análise. Parâmetros legais. Microbiologia médica. Bacteriologia, virologia e micologia. Urinálise. EAS. Bioquímica. Cultura. Teste de gravidez. Escolha, coleta, e conservação de amostra para diagnóstico. Preparo de vidraria, reagentes e soluções. Preparo de meios de cultura. Equipamentos: princípios e fundamentos. Potenciômetros. Autoclaves e fornos. Microscópios. Centrífugas. Espectrofotômetros e leitores de Elisa. Termocicladores. Citômetros de fluxo. Filtros, destiladores e purificação de água. Cromatografia e eletroforese. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Município de Lima Campos-MA.

FISIOTERAPEUTA: Fisioterapia: conceituação, recursos e objetivos. Reabilitação: conceituação, objetivos, sociologia, processo e equipe técnica. Papel nos serviços de saúde. Modelos alternativos de atenção à saúde das pessoas deficientes. Processo de avaliação de fisioterapia: semiologia; exame e diagnóstico, postura, diagnósticos das anomalias posturais (patomecânica e correção). Processos incapacitantes mais importantes (processo de trabalho, problemas de atenção à saúde pré, peri, pós-natal e na infância, doenças infectocontagiosas, crônico-degenerativas e as condições de vida). Trabalho multidisciplinar em saúde; papel profissional e as instituições de saúde. Fisioterapia em Traumatologia-Ortopedia. Fisioterapia em Neurologia e Neuropediatria. Fisioterapia em Pneumologia. Fisioterapia nas Afecções Reumáticas. Fisioterapia em Queimados. Fisioterapia em Cardiologia e Angiologia. Fisioterapia em Ginecologia e Reeducação Obstétrica. Fisioterapia em Geriatria. Reabilitação profissional: conceito, objetivos,

processo e equipe técnica. Recursos terapêuticos em Fisioterapia. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Município de Lima Campos-MA.

FONOAUDIÓLOGO: Papel do fonoaudiólogo na equipe multidisciplinar. Anatomia e fisiologia do sistema estomatognático: respiração, mastigação, deglutição e fala. Desenvolvimento das funções estomatognáticas. Alterações fonoaudiológicas. Avaliação, diagnóstico, prognóstico e tratamento fonoaudiológico. Linguagem: anatomofisiologia da linguagem, aquisição e desenvolvimento. Linguística: fonética e fonologia da linguagem. Alterações fonoaudiológicas: conceituação, classificação e etiologia. Voz: anatomia e fisiologia da laringe. Patologia laríngea: etiologia, conceituação e classificação. Audiologia: anatomia e fisiologia da audição. Noções de psicoacústica. Audiologia clínica: avaliação, diagnóstico, prognóstico. Treinamento auditivo. Atuação da Fonoaudiologia na prevenção e intervenção precoce dos agravos específicos dessa área. Fonoaudiologia na terceira idade. Fonoaudiologia nas instituições: escola e hospital. Interpretação de laudos em áreas afins. Humanização da Assistência. Sistema de referência e contrarreferência. Ações de biossegurança. Legislação e Ética profissional. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Município de Lima Campos-MA.

NUTRICIONISTA: Nutrição Normal: Conceito de alimentação e nutrição. Pirâmide alimentar e seus grupos de alimentos. Leis de alimentação. Cálculo das necessidades calóricas basais e adicionais para adulto normal. Cálculo de dietas normais. Nutrientes: definição, propriedades, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares. Particularização da dieta normal para os diferentes grupos etários: alimentação do lactente (0 a 1 ano), do infante (1 a 2 anos), do pré-escolar (2 a 7 anos), do escolar (7 a 12 anos) e do adolescente (12 a 18 anos). Dietoterapia: Princípios básicos. Planejamento, avaliação e modificações da dieta normal e padronizações hospitalares. Nutrição Materno-Infantil: Particularização da dieta normal por estado fisiológico da gestante e da nutriz. Técnica Dietética: Condições sanitárias, composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; compras, métodos e procedimentos de recepção e estocagem movimentação e controle de gêneros. Segurança alimentar. Noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico-calórica. Microbiologia de alimentos: Toxinfecções alimentares; controle sanitário de alimentos; APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos. Legislação profissional e Código de Ética do Nutricionista. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Município de Lima Campos-MA.

NEUROLOGISTA: Cefaleias. Algas craniofaciais. Comas. Fisiopatologia do sono. Traumatismos cranioencefálicos. Traumatismos raquimedulares. Síndrome de hipertensão intracraniana. Tumores intracranianos. Tumores intrarraquianos. Doenças desmielinizantes. Doenças degenerativas do sistema nervoso. Miopatias. Neuropatias periféricas. Infecções do sistema nervoso. Neuroparasitoses mais frequentes no Brasil. Acidentes vasculares do encéfalo e da medula. Manifestações neurológicas de doenças sistêmicas. Epilepsias. Demências. Fisiopatologia da motricidade. Fisiopatologia da sensibilidade. Síndromes corticais. Síndromes do tronco cerebral. Síndromes medulares. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Município de Lima Campos-MA.

PROFESSOR DE BRAILLE: O Sistema Braille; Braille integral e abreviado da língua portuguesa, simbologias aplicadas à matemática e à informática; normas técnicas para a transcrição de textos em Braille. A tradição pedagógica brasileira; o papel da escola; critérios de avaliação; orientações didáticas quanto à autonomia, diversidade e outros aspectos; caracterização das disciplinas quanto aos ciclos; o desenvolvimento mental da criança e o pensamento da criança segundo a teoria de Piaget; as raízes genéticas do pensamento e da linguagem; o desenvolvimento dos conceitos científicos na infância; personalidade e ajustamento emocional. **LEGISLAÇÃO:** Constituição Federal de 1988 (Artigos nº 205 a nº 214); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal 9.394/1996 e suas alterações, atentando para os artigos 2º, 3º, 4º, 11, 12, 13, 14, 18, 21, 22, 58, 59 e 61; Lei Brasileira de Inclusão- Lei Federal nº 13.146/2015

e suas alterações; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos- Resolução CNECEB nº 07/2010; Diretrizes operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Município de Lima Campos-MA.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DAS SÉRIES INICIAIS (1º AO 5º ANO): Alfabetização: Aspectos conceituais e usos funcionais da escrita, psicogêneses da escrita, fatores psicossociais e linguísticos na aquisição da leitura e da escrita, metodologias da alfabetização. O processo de letramento. DIDÁTICA: Conceito e objeto; objetivos de Ensino; Conteúdo de Ensino; Metodologia de Ensino e Avaliação; Plano e Planejamento. (Componentes do planejamento). O Papel do Professor na sala de aula; O Processo Ensino- Aprendizagem; A Educação como Agente de Mudança. FUNDAMENTOS TEÓRICOS METODOLÓGICOS E LEGAIS DO CURRÍCULO: Parâmetros Curriculares Nacionais: Breve Histórico; Princípios e Fundamentos; A Proposta do Ensino Fundamental levando-se em consideração: promoção, repetência e evasão. A Organização da Escolaridade por Ciclo. Organização do Conhecimento escolar; Área e Temas Transversais; Objetivos, Conteúdos e Avaliação; Autonomia e Diversidade; Interação e Cooperação. GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO: Administração escolar; Fundamentos sociais e políticos; Natureza do trabalho pedagógico escolar; Relações interpessoais na instituição educativa; Projeto pedagógico escolar. Projeto Político Pedagógico - PPP. Tendências atuais de gestão escolar. LEGISLAÇÃO DE ENSINO: Diretrizes, Parâmetros, Medidas e Dispositivos Legais para a Educação - Constituição Federal de 1988, Capítulo III, Seção I – Da Educação, da Cultura e do Desporto; Lei nº 9.394/96 (LDB) e seus dispositivos legais complementares. Base Nacional Comum Curricular dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental CONHECIMENTOS SOCIAIS: As Regiões Brasileiras - Aspectos físicos, econômicos e humanos da Região Nordeste; Conhecimentos Básicos de Geografia e História do Maranhão. História do Brasil, da Proclamação da República até os dias atuais. O homem e o meio ambiente. Ecologia. Higiene e saúde e Preservação ambiental. MATEMÁTICA: Números naturais, inteiros e racionais: operações fundamentais e resolução de problemas que envolvam as quatro operações; Frações numéricas. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Município de Lima Campos - MA.

PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS: Interpretação e tradução de línguas de sinais: Papéis e responsabilidades do tradutor-intérprete. Formação do tradutor intérprete. Tipos e modos de interpretação (simultânea, consecutiva, sussurrada e cinestésicoespacial). Tradução e transliteração. Tradução e interpretação para surdo cegos. Contextos sóciopolíticos de tradução e interpretação. Teorias dos Estudos da Tradução e Estudos da Interpretação. Ética profissional. O intérprete de língua de sinais na escola inclusiva. Intérprete educacional. O intérprete de língua de sinais no ensino superior; A relação professor / intérprete / alunos no processo educacional na área da surdez. Linguística das línguas de sinais: Estrutura e processos fonológicos dos sinais. Iconicidade e arbitrariedade nas línguas de sinais. Estrutura morfológica dos sinais. Derivação, flexão e incorporação em língua de sinais. A sintaxe e a semântica das línguas de sinais. Sistema pronominal nas línguas de sinais. Tadoma. Referência e pragmática nas línguas de sinais. Sinais manuais e não manuais. Classificadores. Escrita de sinais (transcrição e tradução de língua de sinais). Soletração Manual ou datilologia. Expressões faciais em Libras: modulações dos sinais, expressões gramaticais e expressões afetivas. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Município de Lima Campos - MA.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS – SÉRIES FINAIS: BNCC de Ciências. Ambiente e recursos naturais: Fatores Abióticos do ambiente - Ar, Água, Rochas e Solo; Os Recursos Naturais e sua Utilização pelo Homem e demais Seres vivos; Noções de Ecologia; Problemas ambientais; Características dos ecossistemas brasileiros. Seres vivos: Propriedades, Nomenclaturas e Classificação dos Seres Vivos; Níveis de Organização dos Seres Vivos; Anatomia, Morfologia e

Fisiologia dos Seres Vivos; Noções de Evolução. Corpo Humano: Anatomia, Morfologia e Fisiologia dos Sistemas: Digestivo, Respiratório, Circulatório, Excretor, Locomotor, Sensorial, Nervoso, Endócrino e Reprodutor; Noções de Embriologia e Hereditariedade; Doenças humanas virais, bacterianas e parasitárias; Relação entre Hábitos Alimentares e Comportamentais do Homem e sua saúde; Adolescência e sexualidade. Química e Física: Fenômenos da natureza: físicos e químicos; Estrutura e Propriedades da Matéria; Estados Físicos da Matéria; Transformações da matéria; Elementos Químicos, Substâncias e Misturas; Funções e Reações Químicas; Força e movimento; Fontes, formas e transformação de energia; Calor e temperatura; Produção, propagação e efeitos do calor; As ondas e o som; A luz, magnetismo, eletricidade. Metodologias no Ensino de Ciências e a organização da prática educativa. Noções de astronomia. Parâmetros Curriculares Nacionais. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Município de Lima Campos-MA.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – SÉRIES FINAIS: Fundamentos da Educação Física: aspectos sócio filosóficos e históricos. Metodologia de Ensino de Educação Física. BNCC – Área da Educação Física no Ensino Fundamental. Didática da Educação Física Escolar. Os conteúdos da Educação Física Escolar: os jogos, lutas, danças, ginástica, esporte. Educação Física na Infância: ensino e cultura corporal de movimento. Objetivos da Educação Física na escola. Avaliação em Educação Física na escola. Jogos e brincadeiras. Comportamento motor. Aprendizagem motora. Histórico e evolução da dança: técnicas do movimento corporal aplicado à dança, práticas coreográficas escolares. Motricidade humana. Caracterização pedagógica da área de Educação Física: tendências e abordagens pedagógicas da Educação Física Escolar. A Educação Física e inclusão social na escola. Cineantropometria. Treinamento desportivo: princípios científicos, qualidades físicas do desporto e periodização do treinamento. Metodologia da pesquisa em Educação Física. O Lazer e recreação como objetivo de Educação. Os desportos: origem e evolução histórica, técnicas pedagógicas dos fundamentos, técnicas e táticas do processo ensino-aprendizagem dos fundamentos, jogos e estratégias pedagógicas. Planejamento de ensino de Educação Física. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Município de Lima Campos-MA.

PROFESSOR DE HISTÓRIA – SÉRIES FINAIS: BNCC de História. Aspectos metodológicos do ensino da História; A História como conhecimento humano HISTÓRIA GERAL: A economia da Antiguidade Oriental: aspectos econômicos, políticos, sociais e culturais das civilizações orientais. As civilizações da Antiguidade Clássica. A formação da sociedade medieval: as invasões bárbaras e suas consequências, a economia e a sociedade feudal; o papel da Igreja; as civilizações bizantina e muçulmana. A decadência do feudalismo. O renascimento e suas manifestações nas artes e nas ciências; a ilustração; as reformas religiosas. A expansão marítimo-comercial e a posse da América pelos europeus. A ação colonizadora das nações europeias. A formação do Estado Moderno e o Absolutismo. Os fundamentos do Iluminismo e as Revoluções burguesas na Inglaterra e na França. As etapas da Revolução Francesa e o governo de Napoleão Bonaparte. O processo de independência das colônias europeias da América. Os problemas enfrentados pelas nações americanas no século XIX. A guerra de Secessão. Os avanços da Ciência e da Tecnologia e a Revolução Industrial; consequências sociais e políticas. A concordância imperialista, a questão do nacionalismo e a Guerra de 1914-1918. As ideias socialistas e a Revolução de 1917 na Rússia. O fascismo, o nazismo e a Segunda Guerra Mundial. A descolonização da África e da Ásia. A Revolução Chinesa e o desenvolvimento do Japão. A Revolução Cubana e os movimentos libertadores da América. A globalização e as teorias econômicas e sociais. Conflitos e contradições no século XX – A nova ordem mundial. HISTÓRIA DO BRASIL: Formação do aspecto social brasileiro; formação da sociedade brasileira. Brasil colônia: a monarquia portuguesa, a expansão marítima portuguesa, expansão e ocupação territorial, as rebeliões nativistas, movimentos de emancipação política. Independência e Brasil Império: o período joanino e a independência do Brasil, o Primeiro Reinado, a Regência, a consolidação, apogeu e declínio do Segundo Reinado. Brasil República: a República da Espada, a República Velha e suas características, a evolução política da República Oligárquica, a crise da República Velha e a

Revolução de 1930, o Estado Novo, o governo Dutra, a ascensão, o apogeu e o fim da República Militar, a Nova República. Desenvolvimento brasileiro na atualidade, o Brasil no contexto do mundo atual. Conflitos políticos e étnico-religiosos no mundo contemporâneo. HISTÓRIA DO MARANHÃO: Economia, colonização e principais conflitos. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Município de Lima Campos-MA.

PROFESSOR DE INGLÊS - SÉRIES FINAIS: BNCC de Língua Inglesa. Métodos e abordagens de ensino da língua inglesa e sua relação com os Parâmetros Curriculares Nacionais – língua estrangeira. Compreensão de textos: estratégias de leitura; conceito de gênero textual e de tipo de texto; leitura e gêneros textuais; identificação dos mecanismos que conferem coesão e coerência ao texto; relação texto-contexto. Léxicogramática: verbos: tempo, modo e voz; auxiliares modais; verbos defectivos; "phrasal verbs"; substantivos, pronomes, artigos, adjetivos possessivos e numerais. A construção da oração nos tempos presente, passado, futuro e condicional dos verbos (afirmativa, interrogativa e negativa). Caso genitivo. Preposições. Conjunções coordenativas e subordinativas. Advérbios e locuções Adverbiais. Discurso: discurso direto, relatado, direto livre e relatado livre e sua função comunicativa no texto. Inglês escrito e falado, inclusive nas novas tecnologias de comunicação. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Município de Lima Campos-MA.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA – SÉRIES FINAIS: BNCC - A área da Matemática no Ensino Fundamental. Conjuntos Numéricos: Números naturais, números inteiros, números racionais, números reais; matemática comercial: Razão, proporção, médias, grandezas proporcionais, regra de três simples e composta, juros, porcentagem, câmbio; Cálculo Algébrico: Polinômios e operações, produtos notáveis, fatoração, operações com frações algébricas, equações e inequações do 1º grau, sistema de equações do 1º grau, equações do 2º grau; Geometria Plana: Ponto, reta, plano, semirreta e segmento de reta, polígonos, ângulo, triângulo, quadrilátero, circunferência e círculo, segmentos proporcionais, Teorema de Tales, Teorema de bissetrizes, semelhança de triângulos, relações métricas nos triângulos, aplicação do Teorema de Pitágoras; Determinantes e Matrizes. Sistemas Lineares: Discussão e resolução de sistema, aplicação da Regra de Cramer, ordens usando Sarrus e Laplace; Geometria Espacial: Estudo de figuras sólidas; Geometria Analítica: Estudo da reta, da circunferência e das cônicas; Trigonometria: Estudo do Ciclo Trigonométrico, funções trigonométricas, relações e identidades; Progressões: Estudo de P. A. e P.G.; Logaritmos: Propriedades e operações, equações; Função Exponencial: propriedades e equações; Função Modular: Propriedades e equações; Análise Combinatória: Problemas envolvendo arranjos, combinações e permutações. Polinômios. Números Complexos. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Município de Lima Campos-MA.

PROFESSOR DE PORTUGUÊS – SÉRIES FINAIS: 1. BNCC de Língua Portuguesa. 2. Concepções de língua-linguagem como discurso e processo de interação: conceitos básicos de dialogismo, polifonia, discurso, enunciado, enunciação, texto, gêneros discursivos; 3. Oralidade: concepção, gêneros orais, oralidade e ensino de língua, particularidades do texto oral; 4. Leitura: concepção, gêneros, papel do leitor, diferentes objetivos da leitura, formação do leitor crítico, intertextualidade, inferências, literatura e ensino, análise da natureza estética do texto literário; 5. Escrita: produção de texto na escola, papel do interlocutor, contexto de produção, gêneros da escrita, fatores linguísticos e discursivos da escrita, o trabalho da análise e revisão de reescrita de textos; 6. Análise Linguística: o texto (oral e escrito) como unidade privilegiada na análise-reflexão da linguagem e da língua, os efeitos do sentido provocados pelos elementos linguísticos, a norma padrão e as outras variedades linguísticas. 7. Linguagem oral e linguagem escrita: Relações entre fala e escrita: perspectiva não dicotômica. Relações de independência, de dependência e de interdependência. 8. O ensino de leitura e compreensão de textos: estratégias de leitura. 9. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Município de Lima Campos-MA.

PSICÓLOGO: Avaliação psicológica: Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação dos resultados. Técnicas de entrevista. Laudos, pareceres e relatórios psicológicos. Estudo de caso. Teorias e técnicas psicoterápicas: Psicoterapia individual e grupal. Abordagens teóricas: psicanálise (Freud e Lacan), sistêmica, cognitivo-comportamental (Skinner e Beck) e humanista-existencial (Rogers e Perls). Setting terapêutico. Psicopatologia: Transtornos de humor. Transtornos de personalidade. Transtornos relacionados ao uso e abuso de álcool e de outras substâncias psicoativas. Transtornos de ansiedade. Transtornos do estresse pós-traumático. Transtornos depressivos. Transtornos alimentares (bulimia e anorexia). Transtornos psicossomáticos. Transtornos somatoformes. Transtorno delirante. Transtorno bipolar. Estruturas clínicas (neurose, psicose e perversão). Psicologia da saúde: Prevenção primária (universal, seletiva e indicada), secundária e terciária. Equipes interdisciplinares: interdisciplinaridade e multidisciplinaridade em saúde. Modelo biopsicossocial. Estilos de enfrentamento. Teorias e manejos do estresse. Intervenção psicológica em problemas específicos: Intervenção em crise. Intervenção em suicídio. Intervenção em depressão. Intervenção em recaída de alcoolismo. Aspectos históricos, econômicos, sociais, culturais e geográficos do município de Lima Campos-MA.

PSICOPEDAGOGO: Fundamentos da Psicopedagogia: Conceitos e histórico. Fundamentos teóricos. Diferença entre atuação clínica e institucional. Psicopedagogia, família e escola. Aspectos legais da Educação Especial. Código de Ética. Educação inclusiva. Teorias da Aprendizagem. Avaliação e intervenção psicopedagógica na escola: Entrevista, observação e registro. Direcionamento e encaminhamentos. Relatório escolar; Técnicas de avaliação na escola. Atividades direcionadas. Apoio técnico-pedagógico à equipe escolar. Reuniões de pais e espaço informativo. Orientações familiares. Prática de jogos e atividades lúdicas como recurso de intervenção psicopedagógica escolar. Evolução da leitura e da escrita. Processo de alfabetização. Construção do raciocínio lógico-matemático. Os Transtornos da Aprendizagem Específicos: Dislexia, Discalculia e Disgrafia; Desenvolvimento da linguagem. Alterações da linguagem; Implicações no processo de aprendizagem. Aspectos históricos, econômicos, sociais, culturais e geográficos do município de Lima Campos-MA.

QUÍMICO: Química Geral e Inorgânica: Estrutura da matéria. Estrutura atômica. Ligação química. Estequiometria. Soluções. Reações químicas. Eletroquímica. Tabela periódica e estudo dos íons; Química Orgânica: Funções orgânicas. Nomenclatura e isomeria. Estruturas moleculares. Polímeros. Reações da química orgânica; Físico-Química e termodinâmica: Estado gasoso. Termoquímica. Entropia. Equilíbrio dos sistemas para um só componente. Soluções. Regras das fases. Equilíbrio químico. Constantes de Equilíbrio. Cinética química. Velocidade de reação. Energia de ativação. Eletroquímica. Leis de Faraday. Primeira Lei da Termodinâmica. Segunda Lei da Termodinâmica. Propriedades termodinâmicas. Equilíbrio de fases e diagramas de equilíbrio. Equilíbrio de reações químicas; Química Analítica Quantitativa: Análises volumétrica e gravimétrica; Química Analítica Qualitativa: Análise de cátions. Identificação de cátions e análise sistemática de cátions. Análise de ânions. Identificação de ânions e análise sistemática de ânions; Análise Instrumental: Espectroscopia de absorção molecular no UV/VIS. Espectrofotometria por absorção atômica. Espectroscopia de absorção no infravermelho. Potenciometria. Condutimetria. Cromatografia líquida de alta eficiência. Cromatografia gasosa. Cromatografia em camada delgada. Cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas; Bioquímica e Microbiologia: Introdução a bioquímica. Carboidratos. Lipídios. Água. Tampões. Aminoácidos, peptídeos, proteínas. Vitaminas. Ácidos nucleicos. Enzima e coenzima. Metabolismos, ciclo de Krebs. Cadeias respiratórias. Fosforilação. Fotossíntese. Hormônios. Micro-organismos importantes para conservação, deterioração e produção de alimentos. Microbiologia da água. Bactérias, fungos e leveduras. Contaminação e preservação dos alimentos. Microrganismos patogênicos, métodos laboratoriais em microbiologia; Análise de alimentos: Técnicas de amostragem e preparo de amostras. Constituintes e composição centesimal dos alimentos. Técnicas de análise qualitativa, quantitativa, sensorial e físico-química dos alimentos, Normas para a análise dos alimentos; Toxicologia

dos alimentos: Fundamentos. Compostos tóxicos de origem animal e vegetal. Contaminantes formados durante o processamento dos alimentos; Conservação dos alimentos: Métodos de conservação dos alimentos pelo calor, pelo frio, utilizando radiações eletromagnéticas, utilizando modificações de pH e modificações da atmosfera; Controle de qualidade dos alimentos e Higiene e segurança industrial: Conceitos de qualidade. Controle de qualidade total. Higiene industrial. Contaminantes dos alimentos. Higienização, agentes detergentes e sanitizantes. Legislação nacional e internacional. Segurança alimentar; Química do meio ambiente e tratamento de resíduos: Tratamento de água: água natural, classificação e impurezas, água potável e água industrial. Tratamento de esgoto e efluentes líquidos da indústria de alimentos. Tratamento e disposição de resíduos sólidos gerados nas estações de tratamento de água e efluentes. Considerações gerais sobre engenharia e meio ambiente; Embalagens dos alimentos: Matérias para as embalagens dos alimentos. Vidro, papel, madeira, plásticos, metais; Legislação; Ética profissional. Aspectos históricos, econômicos, sociais, culturais e geográficos do município de Lima Campos-MA.

TERAPEUTA OCUPACIONAL: SUS – Princípios e Diretrizes. Política Nacional de Humanização do SUS. Política Nacional de Atenção Básica. Estratégia de Saúde da Família. Legislação do SUS: Constituição Federal, artigos nº 194 a 200; Lei Orgânica da Saúde nº 8080/1990 e Lei nº 8142/1990, Decreto nº 7508/2011, Portaria nº 4279/2010 – Redes de Atenção à Saúde, Lei nº 141/2012 – MS, Resolução nº 453/2012 – CNS, Sistemas de informatização em Saúde. Conceito de reabilitação e as propostas alternativas de atenção à saúde da população assistida em terapia ocupacional. Aplicação de Testes de Desempenho Ocupacional. Tratamento de Terapia Ocupacional. Tratamento das Atividades de Vida Diária. A importância do terapeuta ocupacional na equipe interdisciplinar. Terapeuta Ocupacional nas áreas de atuação: saúde mental, habilitação/reabilitação, habilidades motoras gerais e ocupação terapêutica. Código de ética Profissional. Aspectos históricos, econômicos, sociais, culturais e geográficos do município de Lima Campos-MA.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E LOCAIS – NÍVEL MÉDIO

AGENTE ADMINISTRATIVO: Redação oficial: aspectos gerais, características fundamentais, padrões, emprego e concordância dos pronomes de tratamento, ofícios, requerimentos, pareceres e outras correspondências. Manual de Redação da Presidência da República. Noções de arquivologia: informação, documentação, classificação, arquivamento, registros, tramitação de documentos, cadastro, tipos de arquivos, organização e administração de arquivos, técnicas modernas. Administração de material: aquisição, cadastros, registros, controle e movimentação de estoques, armazenamento, transporte, reposição, segurança. Noções de Direito Administrativo: Atos Administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação, invalidação; servidor público. Lei nº 9.784/99 e suas alterações: trata do Processo Administrativo na Administração Pública Federal. Lei nº 12.527/2011 e suas alterações Lei de Acesso à Informação. Lei nº 14.133/2021. Lei de licitações e contratos administrativos. Noções dos ambientes Microsoft Office e BR Office. Conceitos relacionados à Internet. Navegadores. Correio eletrônico. Conceitos e funções de aplicativos de editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações e gerenciadores de banco de dados. Noções de inteligência artificial. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Município de Lima Campos-MA.

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS: 1. Atribuições do ACE; 2. Vigilância no território: O que é e como o território vem sendo usado pela saúde pública, como você delimita o seu território de atuação com trabalhador de saúde, a territorialização como instrumento básico de reconhecimento do território para a atuação da vigilância; 3. Leishmaniose: características epidemiológicas: ciclo, modo de transmissão, período de incubação, suscetibilidade e imunidade; aspectos clínicos no cão; medidas preventivas dirigidas à população humana, ao vetor e à população canina; 4. Protocolo de exames de laboratório; 5. Dengue: noções sobre a dengue, biologia dos vetores, operações de campo, reconhecimento geográfico, tratamento focal, tratamento perifocal, bloqueio, equipamentos de proteção individual, formas de controle, Programa Nacional de Controle da Dengue; 6. Febre Chikungunya: o que é, significado

do nome, área de circulação, situação nas Américas, transmissão, notificação de caso e prevenção; 7. Doença do vírus Ebola: o que é, transmissão, risco para os profissionais, prevenção; 8. Controle ético da população de cães e gatos: guarda responsável e controle populacional de cães e gatos; 9. Raiva: noções sobre a doença, vacinação antirrábica animal, controle de morcegos em áreas urbanas; 10. Roedores/Leptospirose: controle de roedores em áreas urbanas; leptospirose: sintomas, transmissão, prevenção; 11. Animais Peçonhentos: ofídios, aracnídeos (aranhas e escorpiões) e lepidópteros (Lonomia obliqua): noções básicas sobre controle, prevenção de acidentes e primeiros socorros. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Município de Lima Campos-MA.

AUXILIAR DE FARMÁCIA: Importância das relações humanas e da comunicação: seus conceitos, elementos, formas e barreiras. Princípio de qualidade no atendimento. Vias de administração, nome genérico ou comercial, concentração dos medicamentos. Desinfecção, esterilização, assepsia e antisepsia das mãos, materiais e instalações. Noções de medicamentos. Noções farmacológicas e farmácia hospitalar. Noções de higiene no ambiente farmacêutico e em hospitais. Armazenamento e conservação de medicamentos e produtos. Noções de organização e funcionamento de farmácias (portarias). Noções de administração de farmácia hospitalar. Ética no trabalho. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Município de Lima Campos-MA.

AUXILIAR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: Introdução à Vigilância Sanitária (VISA) – Conceito, Missão, Visão, Área de Atuação; Breve histórico da VISA no Brasil. Legislação: Constituição Federal (Art. 6, 17, 18, 196, 198 e 200); Lei nº 9.782/1999 e suas alterações posteriores (Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária); Decreto nº 3.029/1999 e suas alterações posteriores (Aprova o regulamento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e dá outras providências); Lei nº 6.360/1976 e suas alterações posteriores (Lei de Vigilância Sobre Produtos Farmacêuticos); Lei nº 8.080/1990 (Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências); Lei nº 8.142/1990 (Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências); Organização do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária: ANVISA, Secretaria Estadual de Saúde – VISA ESTADUAL e Secretaria Municipal de Saúde – VISA MUNICIPAL; Estrutura e Competências; Segurança Sanitária; RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 418, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020; Processo Administrativo Sanitário: Ética, conduta e trabalho em VISA; Princípios constitucionais da Administração Pública, conceitos de princípios, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, enquadramento legal; Processo Administrativo Sanitário: Auto de infração, auto de intimação, prazos, defesa e manifestação do atuante, penalidades, julgamento, recursos, decisão final, abertura e encerramento de processo administrativo; Noções em fiscalização ambiental e Programa de Gerenciamento de Resíduos de Saúde (PGRS – RDC 222/2018); Gerenciamento de riscos, coleta pública, coleta seletiva de resíduos, Sistema de Esgotamento Sanitário: Estação de tratamento de esgoto, fiscalização sanitária em ETE; Fiscalização sanitária em serviços funerários e congêneres; Saúde do trabalhador: risco à saúde do trabalhador, noções básicas de agravos à saúde do trabalhador; Inspeção e Monitoramento de produtos: alimentos, legislação, boas práticas em serviços de alimentação, boas práticas de fabricação de alimentos, doenças de transmissão hídrica e alimentar, cosméticos e saneantes; Fiscalização sanitária: estabelecimento de ensino, transporte escolar, cantina escolar, habitações coletivas, academias, piscinas, serviços de estética e embelezamento, de tatuagem, podologia, serviço de odontologia, médico, consultórios (diversos), unidades básicas de saúde, ambulâncias, SAMU, laboratórios, boas práticas dos serviços de saúde; Contaminação física, biológica e química dos alimentos. Doenças causadas por contaminação de alimentos e as respectivas notificações compulsórias. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Município de Lima Campos-MA.

MAQUEIRO: Humanização na assistência à saúde. Técnicas de movimentação do paciente da maca para o leito e da cadeira de rodas para o leito. Técnicas de mobilização e transporte de pacientes. Relacionamento interpessoal com a equipe de trabalho, pacientes e seus familiares. Ética profissional. Noções básicas de prevenção de infecções hospitalares/Lavagem das mãos. Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), Diferença entre urgência e emergência. Transmissão das infecções hospitalares (contato, vetores, aerossóis, gotículas, sanguínea, vertical. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Município de Lima Campos-MA.

MONITOR ESCOLAR: Relações entre família e o cuidador; Primeiros socorros; Higiene e saúde da criança de 0 a 5 anos; A rotina das creches; Desenvolvimento motor; As práticas de cuidar e educar; O lúdico na Educação Infantil; Base Nacional Comum Curricular: Etapa da Educação infantil; Práticas e Interações na Educação Infantil: Infância e linguagem. Lei Federal nº 8069/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações; Lei nº 10.098/94 - Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI/2008). Decreto nº 6.949/09 - Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo; Parecer CNE/CEB Nº 13/09 e Resolução CNE/CEB Nº 04/09 - Institui as Diretrizes Operacionais para atendimento educacional especializado na educação básica modalidade educação especial. Resolução CNE/CEB nº 02/01 - Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Município de Lima Campos-MA.

RECEPCIONISTA: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Significação das palavras. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Redação oficial: aspectos gerais, características fundamentais, padrões, emprego e tipos de correspondências oficiais. Noções de arquivologia: informação, documentação, classificação, arquivamento, registros, tramitação de documentos, cadastro, tipos de arquivos, organização e administração de arquivos, técnicas modernas. Serviço de protocolo. Normas de qualidade no atendimento ao público interno e externo. Tipos de atendimento: normas gerais no atendimento pessoal, telefônico e online. Noções dos ambientes Microsoft Office e BR Office. Conceitos relacionados à Internet. Navegadores. Correio eletrônico. Conceitos e funções de aplicativos de editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações e gerenciadores de banco de dados. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Município de Lima Campos-MA.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Noções básicas do SUS: Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle social no SUS. Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde. Constituição Federal, artigos de 194 a 200. Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990 e Decreto Presidencial nº 7.508/2011. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de informação em saúde. Técnicas básicas de enfermagem: Sinais vitais; mensuração da altura e peso; assepsia e controle de infecção; biossegurança; administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação); prevenção de úlceras de pressão; sondagens gástrica e vesical; coleta de material para exames laboratoriais; oxigenioterapia; curativo; administração de dieta oral, enteral, parenteral. Enfermagem médico-cirúrgica: Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, autoimunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiético. Preparo, acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais. Atendimento de emergência: parada

cardiorrespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas. Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias. Enfermagem materno-infantil: Assistência à gestante no período pré-natal, pré-parto, parto e puerpério. Complicações obstétricas. Recém-nascido normal e patológico. Crescimento e desenvolvimento da criança. Aleitamento materno. Doenças da primeira infância. Enfermagem em saúde pública: Processo saúde-doença; imunizações; vigilância epidemiológica; atenção à saúde da criança e do adolescente, do adulto, da mulher e do idoso. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Município de Lima Campos-MA.

TÉCNICO EM MAMOGRAFIA: Fundamentos da radiologia: princípios físicos da radiação, tipos de radiação, propriedades dos raios X e sua interação com a matéria; 2. Anatomia radiográfica da mama: estruturas anatômicas mamárias, variações anatômicas e identificação radiológica; 3. Técnicas radiológicas aplicadas à mamografia: posicionamento padrão (CC, MLO), incidências complementares, compressão mamária, parâmetros técnicos (kV, mAs) e protocolos de qualidade; 4. Equipamentos de mamografia: componentes do mamógrafo, controle de qualidade dos equipamentos, manutenção preventiva e corretiva; 5. Processamento de imagens: sistemas analógicos e digitais, formação e visualização da imagem mamográfica, artefatos e correções; 6. Biossegurança e proteção radiológica: princípios de proteção ao paciente e ao profissional, legislação vigente (RDC ANVISA nº 611, de 9 de março de 2022), uso de EPIs e EPCs, descarte de resíduos; 7. Ética e legislação profissional: Código de Ética dos Técnicos em Radiologia, atribuições legais e normativas do exercício da profissão; 8. Noções de controle de infecção e higiene no ambiente radiológico; 9. Atendimento humanizado: acolhimento da paciente, comunicação eficaz e manejo de pacientes em situação de vulnerabilidade; 10. Normas e diretrizes do Ministério da Saúde para o rastreamento e diagnóstico precoce do câncer de mama, com base na Política Nacional de Atenção Oncológica. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Município de Lima Campos-MA.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA: 1 Fundamentos da radiologia: princípios físicos da radiação, tipos de radiação, propriedades dos raios X e sua interação com a matéria. 2 Normas de radioproteção. 3 Fundamentos de Dosimetria e Radiobiologia. 4 Efeitos biológicos das radiações. 5 Operação de equipamentos em radiologia. 6 Câmara escura – manipulação de filmes, chassis, écrans reveladores e fixadores, processadora de filmes. 7 Câmara clara – seleção de exames, identificação, exames gerais e especializados em radiologia. 8 Técnicas radiográficas em tomografia computadorizada. 8.1 Bases físicas e tecnológicas aplicadas a ressonância magnética. 8.2 Protocolos de exames em tomografia computadorizada e ressonância magnética. 9 Bases físicas e tecnológicas aplicadas a medicina nuclear. 9.1 Protocolos de exames de medicina nuclear. 9.2 Normas de radioproteção aplicadas à medicina nuclear. 10 Contaminação radioativa. Fontes, prevenção e controle. 11 Processamento de imagens digitais. 12. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Município de Lima Campos-MA.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E LOCAIS – NÍVEL FUNDAMENTAL

AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS: Noções básicas de conservação de utensílios e materiais, faxinas, organização de produtos de higiene e limpeza (dosagens, formas de utilização, indicações e usos). Noções de Higiene e saúde. Noções de Higienização (dependências, equipamentos, materiais e utensílios). Utilização e manuseio dos eletrodomésticos. Da merenda escolar: preparação dos alimentos; o gás de cozinha; utilização e manuseio dos eletrodomésticos; elaboração dos pratos; estocagem dos alimentos; controle de estoque; melhor aproveitamento de alimentos; conservação e validade dos alimentos; cuidados ao compor frutas e verduras, alimentos enlatados, grãos e farinhas, massas, doces e tortas, carnes, pescado, laticínios. Relacionamento interpessoal. Segurança no trabalho.

Varrição de superfícies diversas. Formas de Tratamento. Noções de segurança. Noções de Hierarquia. Aspectos históricos, econômicos, sociais, culturais e geográficos do município de Lima Campos-MA.

COZINHEIRO HOSPITALAR: Da preparação dos alimentos: o gás de cozinha, fogão, utilização e manuseio dos eletrodomésticos; elaboração dos pratos; estocagem dos alimentos; controle de estoque; melhor aproveitamento de alimentos; validade dos alimentos; cuidados ao compor frutas e verduras, alimentos enlatados, grão e farinhas, massas, doces e tortas, carnes, pescado, laticínios; seleção, conservação e armazenamento de alimentos; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção. Microbiologia de alimentos: Toxinfecções e toxinoses alimentares; controle sanitário de alimentos; APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos. Noções Básicas de conservação e limpeza de utensílios e materiais de cozinha. Utilização de eletrodomésticos e eletroportáteis na cozinha. Aspectos históricos, econômicos, sociais, culturais e geográficos do município de Lima Campos-MA.

LAVANDEIRA: Fundamentos de higiene e limpeza institucional: princípios de higienização de roupas hospitalares e comuns; 2. Tipos de roupas e tecidos: identificação, separação e classificação de roupas de acordo com a sujidade, tipo de tecido e grau de contaminação; 3. Processos de lavagem: etapas do processamento de roupas (recepção, pré-lavagem, lavagem, enxágue, alvejamento, amaciamento, centrifugação e secagem); 4. Produtos utilizados em lavanderia: sabões, detergentes, alvejantes, desinfetantes e suas finalidades; 5. Equipamentos de lavanderia: uso correto e seguro de lavadoras, secadoras, calandras, centrífugas e ferros; 6. Cuidados com roupas especiais: manuseio e lavagem de peças delicadas, roupas de pacientes, uniformes e roupas cirúrgicas; 7. Biossegurança na lavanderia: prevenção de acidentes, uso correto de EPIs (luvas, aventais, máscaras, botas), descarte de resíduos e prevenção da contaminação cruzada; 8. Noções básicas de controle de infecção hospitalar (quando aplicável): fluxo de roupas limpas e sujas, barreiras técnicas e organização do ambiente; 9. Organização e controle de estoque de roupas e insumos de lavanderia; 10. Ética, disciplina, responsabilidade profissional e relações interpessoais no ambiente de trabalho. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Município de Lima Campos-MA.

MOTORISTA CATEGORIA AB, MOTORISTA CATEGORIA B, MOTORISTA CATEGORIA D e MOTORISTA CATEGORIA E: Primeiros Socorros. Noções de prevenção de acidentes e de organização e disciplina geral. Noções de trânsito; noções básicas de mecânica diesel e gasolina; operação e direção de veículos; serviços básicos de manutenção; equipamentos de proteção; Leis e sinais de trânsito. Segurança no transporte de crianças. Manual de Formação de Condutores Veiculares. Lei nº 9.503 de 23/09/1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações. Proteção ao meio ambiente: utilização de materiais, conservação, descarte e impactos ambientais. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Município de Lima Campos-MA.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS: Noções básicas sobre procedimentos de segurança e equipamentos de proteção. Primeiros Socorros. Máquinas pesadas: tipos, utilização, manuseio e conservação. Novo Código de Trânsito Brasileiro. Direção defensiva e preventiva. Placas de Sinalização. Equipamentos obrigatórios. Manutenção e reparos no veículo. Avarias no sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade. Controle de quilometragem/combustíveis/lubrificantes. Conservação e limpeza do veículo. Condições adversas. Instrumentos e Controle. Verificações diárias. Manutenção periódica. Ajustes. Diagnóstico de falhas, engrenagens e simbologia. Aspectos históricos, econômicos, sociais, culturais e geográficos do município de Lima Campos-MA.

PORTEIRO: Noções de segurança patrimonial: controle de acesso de pessoas e veículos, identificação e registro de visitantes; 2. Procedimentos de vigilância e prevenção de riscos: observação do ambiente, prevenção de furtos, incêndios e situações de emergência; 3. Técnicas de atendimento ao público: recepção, cortesia, urbanidade, uso adequado da linguagem e postura profissional; 4. Rotinas administrativas básicas: preenchimento de livros de ocorrências, formulários, controle de chaves e correspondências; 5. Uso de equipamentos de comunicação e

segurança: interfone, telefone, rádio, câmeras de vigilância e alarmes; 6. Normas de conduta e ética profissional: responsabilidade, pontualidade, sigilo, discrição e respeito às normas internas da instituição; 7. Noções básicas de primeiros socorros e prevenção de acidentes; 8. Conhecimentos sobre higiene pessoal e do ambiente de trabalho; 9. Noções de cidadania e convivência no espaço público ou institucional; 10. Legislação básica relacionada ao exercício da função, incluindo noções de direitos e deveres do servidor público. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Município de Lima Campos-MA.

VIGIA: Direitos Fundamentais (art. 5º da CF). Crime: conceito, requisitos, autoria, excludentes de ilicitude, lugar e tempo do crime. Legítima defesa. Imputabilidade. Furto, Roubo, Dano. Princípios Penais. Direitos Humanos: terminologia, fundamento, princípios e classificação. Direitos Humanos na História. A dignidade da pessoa humana. Meio Ambiente e Coleta Seletiva de Lixo. Relações Humanas no Trabalho: comunicação, hierarquia, ética, disciplina, higiene e apresentação pessoal. Segurança no Trabalho e Equipamentos de Proteção Individual. Sistema de Segurança Pública: órgãos e atribuições. Prevenção e combate a incêndios. Primeiros Socorros. Armamento e Munição: tipos e classificações. Vigilância: tipos, funções, segurança de instalações, controle de acesso, sigilo, emergências ou eventos críticos. Noções de segurança eletrônica. Princípios básicos de observação. Aspectos históricos, econômicos, sociais, culturais e geográficos do município de Lima Campos-MA.

ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AGENTE ADMINISTRATIVO: executar atividades administrativas, atendimento ao público, elaboração de documentos, controle de arquivos, organização de reuniões, elaboração de relatórios, suporte a outras áreas administrativas, gerenciamento de correspondências e documentos oficiais, e manutenção de sistemas de informação.

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS: atuar na prevenção e controle de doenças endêmicas, realizar inspeções em domicílios e estabelecimentos, aplicar medidas de controle sanitário, orientar a população sobre prevenção de doenças, realizar coleta de dados epidemiológicos, participar de campanhas de vacinação e controle de vetores, e elaborar relatórios de atividades.

ASSISTENTE SOCIAL: realizar atendimentos sociais, elaborar e executar projetos sociais, promover a integração social, realizar visitas domiciliares, elaborar relatórios sociais, atuar em programas de assistência social, orientar indivíduos e famílias sobre direitos e serviços sociais, e colaborar com outras instituições e profissionais para a resolução de problemas sociais.

AUXILIAR DE FARMÁCIA: Auxiliar na organização e controle de medicamentos, atendimento ao público, apoio ao farmacêutico, controle de estoque, recebimento e conferência de medicamentos, preparação de fórmulas, manutenção da limpeza e organização do ambiente de trabalho, e orientação aos pacientes sobre o uso correto de medicamentos.

AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS: Executar serviços de limpeza, manutenção e apoio operacional em diversas áreas, realizar pequenos reparos, auxiliar na organização de eventos, transportar materiais e equipamentos, apoiar na logística de atividades, e colaborar com outras áreas para garantir o bom funcionamento das instalações.

AUXILIAR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: Fiscalizar estabelecimentos e atividades sujeitas à vigilância sanitária, aplicar legislação pertinente, realizar inspeções sanitárias, orientar proprietários e responsáveis sobre normas sanitárias, elaborar relatórios de inspeção, participar de campanhas educativas, e colaborar com outras autoridades sanitárias para garantir a saúde pública.

COZINHEIRO HOSPITALAR: Preparar refeições para pacientes e funcionários, seguindo normas de higiene e dietas específicas, planejar cardápios, controlar o estoque de alimentos, realizar a limpeza e organização da cozinha, garantir a qualidade e segurança dos alimentos, e colaborar com a equipe de nutrição para atender às necessidades dietéticas dos pacientes.

EDUCADOR FÍSICO: Planejar e executar atividades físicas e esportivas, promover a saúde e o bem-estar, orientar e acompanhar alunos em atividades físicas, desenvolver programas de exercícios personalizados, organizar eventos esportivos, realizar avaliações físicas, e colaborar com outros profissionais de saúde para promover hábitos saudáveis.

ENFERMEIRO: Planejar e executar cuidados de enfermagem, gerenciar a equipe de técnicos e auxiliares, promover a saúde dos pacientes, realizar consultas de enfermagem, administrar medicamentos, realizar procedimentos de enfermagem, elaborar planos de cuidados, participar de programas de educação em saúde, e colaborar com outros profissionais de saúde para garantir a qualidade do atendimento.

FARMACÊUTICO: Dispensar medicamentos, orientar pacientes, realizar controle de qualidade e gestão de estoque de medicamentos, preparar fórmulas farmacêuticas, realizar análises clínicas, participar de programas de saúde pública, colaborar com outros profissionais de saúde, e garantir o cumprimento das normas sanitárias e regulamentações vigentes.

FISIOTERAPEUTA: Avaliar e tratar pacientes com disfunções físicas, motoras e respiratórias, elaborar planos de tratamento, realizar terapias manuais e exercícios terapêuticos, orientar pacientes e familiares sobre cuidados e prevenção, colaborar com outros profissionais de saúde, participar de programas de reabilitação e realizar pesquisas e estudos na área de fisioterapia.

FONOAUDIÓLOGO: Diagnosticar e tratar distúrbios da comunicação, realizar terapias fonoaudiológicas, avaliar e tratar problemas de fala, linguagem, audição e deglutição, orientar pacientes e familiares, elaborar planos de tratamento, colaborar com outros profissionais de saúde, participar de programas de prevenção e promoção da saúde e realizar pesquisas na área de fonoaudiologia.

LAVADEIRA: Lavar e passar roupas, organizar o local de trabalho, manter o controle dos materiais utilizados, realizar a separação e classificação das roupas, operar máquinas de lavar e secar, garantir a higiene e conservação das roupas e colaborar com outras áreas para garantir a eficiência dos serviços de lavanderia.

MAQUEIRO: Transportar pacientes dentro do ambiente hospitalar de forma segura e confortável, auxiliar na transferência de pacientes entre setores, colaborar com a equipe de enfermagem, garantir a segurança e bem-estar dos pacientes durante o transporte, realizar a higienização e manutenção das macas e prestar apoio em situações de emergência.

MONITOR ESCOLAR: Auxiliar na supervisão de alunos, apoiar atividades escolares, garantir a segurança no ambiente escolar, orientar e acompanhar alunos em atividades extracurriculares, colaborar com professores e equipe pedagógica, participar de reuniões e treinamentos e promover um ambiente escolar saudável e inclusivo.

MOTORISTA CATEGORIA AB: Dirigir veículos oficiais, transportar pessoas e materiais, zelar pela manutenção do veículo, seguir normas de trânsito e segurança, realizar verificações e manutenções básicas no veículo, manter registros de viagens e manutenção e colaborar com outras áreas para garantir a eficiência dos serviços de transporte.

MOTORISTA CATEGORIA B: Dirigir veículos leves, transportar pessoas e materiais, zelar pela manutenção do veículo, seguir normas de trânsito e segurança, realizar verificações e manutenções básicas no veículo, manter registros de viagens e manutenção e colaborar com outras áreas para garantir a eficiência dos serviços de transporte.

MOTORISTA CATEGORIA D: Dirigir veículos de médio porte, transportar pessoas e materiais, zelar pela manutenção do veículo, seguir normas de trânsito e segurança, realizar verificações e manutenções básicas no veículo, manter registros de viagens e manutenção e colaborar com outras áreas para garantir a eficiência dos serviços de transporte.

MOTORISTA CATEGORIA E: Dirigir veículos de grande porte, transportar cargas, zelar pela manutenção do veículo, seguir normas de trânsito e segurança, realizar verificações e manutenções básicas no veículo, manter registros de viagens e manutenção e colaborar com outras áreas para garantir a eficiência dos serviços de transporte.

NEUROLOGISTA: Diagnosticar e tratar doenças do sistema nervoso, realizar exames neurológicos, prescrever tratamentos, acompanhar a evolução dos pacientes, realizar procedimentos neurológicos, colaborar com outros profissionais de saúde, participar de programas de educação em saúde e realizar pesquisas na área de neurologia.

NUTRICIONISTA: Planejar e administrar programas de alimentação e nutrição, realizar diagnósticos nutricionais, elaborar cardápios, orientar pacientes sobre hábitos alimentares saudáveis, realizar avaliações nutricionais, participar de programas de saúde pública, colaborar com outros profissionais de saúde e garantir o cumprimento das normas sanitárias e regulamentações vigentes.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS: Operar máquinas pesadas como retroescavadeiras, tratores e outras, realizar manutenção básica das máquinas, seguir normas de segurança, realizar verificações e ajustes nas máquinas, colaborar com a equipe de trabalho, participar de treinamentos e capacitações e garantir a eficiência e segurança nas operações.

PORTEIRO: Controlar o acesso de pessoas e veículos, zelar pela segurança do local, realizar rondas, monitorar sistemas de segurança, orientar visitantes, registrar entradas e saídas, colaborar com a equipe de segurança e garantir a ordem e segurança no ambiente de trabalho.

PROFESSOR DE BRAILLE: Ensinar alunos com deficiência visual utilizando o sistema Braille, adaptar materiais didáticos, planejar e ministrar aulas, avaliar o desempenho dos alunos, colaborar com outros professores e equipe pedagógica, participar de programas de inclusão e promover a autonomia e desenvolvimento dos alunos.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DAS SÉRIES INICIAIS (1º AO 5º ANO): Planejar e ministrar aulas para educação infantil e séries iniciais, avaliar o desempenho dos alunos, participar de atividades pedagógicas, elaborar planos de aula,

colaborar com outros professores e equipe pedagógica, participar de reuniões e treinamentos e promover o desenvolvimento integral dos alunos.

PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS: Ensinar alunos com deficiência auditiva utilizando a Língua Brasileira de Sinais (Libras), adaptar materiais didáticos, planejar e ministrar aulas, avaliar o desempenho dos alunos, colaborar com outros professores e equipe pedagógica, participar de programas de inclusão e promover a autonomia e desenvolvimento dos alunos.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS - SÉRIES FINAIS: Planejar e ministrar aulas de Ciências para séries finais, avaliar o desempenho dos alunos, participar de atividades pedagógicas, elaborar planos de aula, colaborar com outros professores e equipe pedagógica, participar de reuniões e treinamentos e promover o interesse e compreensão dos alunos pela ciência.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA- SÉRIES FINAIS: Planejar e ministrar aulas de Educação Física para séries finais, avaliar o desempenho dos alunos, promover atividades esportivas, elaborar planos de aula, colaborar com outros professores e equipe pedagógica, participar de reuniões e treinamentos e promover a saúde e o bem-estar dos alunos.

PROFESSOR DE HISTÓRIA- SÉRIES FINAIS: Planejar e ministrar aulas de História para séries finais, avaliar o desempenho dos alunos, participar de atividades pedagógicas, elaborar planos de aula, colaborar com outros professores e equipe pedagógica, participar de reuniões e treinamentos e promover o interesse e compreensão dos alunos pela história.

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA- SÉRIES FINAIS: Planejar e ministrar aulas de Língua Inglesa para séries finais, avaliar o desempenho dos alunos, participar de atividades pedagógicas, elaborar planos de aula, colaborar com outros professores e equipe pedagógica, participar de reuniões e treinamentos e promover o interesse e compreensão dos alunos pela língua inglesa.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA- SÉRIES FINAIS: Planejar e ministrar aulas de Língua Portuguesa para séries finais, avaliar o desempenho dos alunos, participar de atividades pedagógicas, elaborar planos de aula, colaborar com outros professores e equipe pedagógica, participar de reuniões e treinamentos e promover o interesse e compreensão dos alunos pela língua portuguesa.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA- SÉRIES FINAIS: Planejar e ministrar aulas de Matemática para séries finais, avaliar o desempenho dos alunos, participar de atividades pedagógicas, elaborar planos de aula, colaborar com outros professores e equipe pedagógica, participar de reuniões e treinamentos e promover o interesse e compreensão dos alunos pela matemática.

PSICÓLOGO: Realizar atendimentos psicológicos, elaborar diagnósticos, promover a saúde mental, realizar terapias individuais e em grupo, orientar pacientes e familiares, elaborar planos de tratamento, colaborar com outros profissionais de saúde, participar de programas de prevenção e promoção da saúde mental e realizar pesquisas na área de psicologia.

PSICOPEDAGOGO: Diagnosticar e tratar dificuldades de aprendizagem, elaborar planos de intervenção pedagógica, orientar alunos, pais e professores, realizar avaliações psicopedagógicas, colaborar com a equipe pedagógica, participar de programas de inclusão e promover o desenvolvimento integral dos alunos.

QUÍMICO: Realizar análises químicas, desenvolver produtos e processos químicos, garantir a qualidade e segurança dos produtos, realizar pesquisas e estudos na área de química, colaborar com outros profissionais, participar de programas de controle de qualidade e garantir o cumprimento das normas sanitárias e regulamentações vigentes.

RECEPCIONISTA: Atender o público, realizar o encaminhamento de visitantes, atender telefonemas, gerenciar agendas, realizar o controle de entrada e saída de pessoas, manter a organização do ambiente de recepção, colaborar com outras áreas administrativas e garantir um atendimento de qualidade e eficiência.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Auxiliar na prestação de cuidados de enfermagem, administrar medicamentos, realizar procedimentos de enfermagem, colaborar com a equipe de saúde, realizar registros e relatórios de enfermagem, orientar pacientes e familiares, participar de programas de educação em saúde e garantir a qualidade e segurança no atendimento aos pacientes.

TÉCNICO EM MAMOGRAFIA: Realizar exames de mamografia, preparar pacientes, manter os equipamentos em condições de uso, seguir normas de segurança e qualidade, colaborar com a equipe de saúde, realizar registros e relatórios de exames, participar de programas de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e garantir a qualidade e segurança dos exames realizados.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA: Realizar exames de imagem, preparar pacientes, manter os equipamentos em condições de uso, seguir normas de segurança e qualidade, colaborar com a equipe de saúde, realizar registros e relatórios de exames, participar de programas de prevenção e diagnóstico precoce e garantir a qualidade e segurança dos exames realizados.

TERAPEUTA OCUPACIONAL: Avaliar e tratar pacientes com disfunções físicas, mentais e sociais, elaborar planos de tratamento, realizar terapias ocupacionais, orientar pacientes e familiares, colaborar com outros profissionais de saúde, participar de programas de reabilitação, promover a integração social e a autonomia dos pacientes e realizar pesquisas na área de terapia ocupacional.

VIGIA: Zelar pela guarda do patrimônio e pela segurança do local, realizar rondas, monitorar sistemas de segurança, controlar o acesso de pessoas e veículos, registrar ocorrências, colaborar com a equipe de segurança e garantir a ordem e segurança no ambiente de trabalho.